



Instituto de Planejamento Econômico e Social

IPLAN

Instituto de Planejamento

: C N R H

Gasto e Financiamento do
Sistema de Saúde do Brasil

✓ Solon Magalhães Vianna*

Francisco Cruz B.Lopes**

Lúcia Pontes de M.Baptista***

Sérgio Francisco Piola***

: C N R H

Gasto e Financiamento do
Sistema de Saúde do Brasil

Solon Magalhães Vianna*

Francisco Cruz B.Lopes**

Lúcia Pontes de M.Baptista***

Sérgio Francisco Piola***

** Coordenador do Trabalho (IPEA/CNRH)

OPS

*** IPEA/CNRH

FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL

Siglas e abreviaturas

1. Introdução
2. Padrões internacionais dos gastos em saúde
3. O caso do Brasil
 - 3.1 - O GASTO PRIVADO
 - 3.2 - O GASTO PÚBLICO: O PAPEL DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS
4. Dispêndios federais em saúde
 - 4.1 - EVOLUÇÃO: 1978-1982
 - 4.2 PERSPECTIVAS: 1983-1987
5. As fontes de custeio
 - 5.1 - ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO FEDERAL
 - 5.1.1 - SINPAS
 - 5.1.2 OS RECURSOS DO TESOURO
 - 5.1.3 - FAS
 - 5.1.4 - FINSOCIAL
 - 5.2 - ALTERNATIVAS
6. Considerações finais

. IPEA

SIGLAS E ABREVIATURAS

ABEM	Associação Brasileira de Escolas Médicas
AMB	Associação Médica Brasileira
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CDS	Conselho de Desenvolvimento Social
CEME	Central de Medicamentos
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNRH	Centro Nacional de Recursos Humanos
CO	Centro-Oeste
COBAL	Companhia Brasileira de Alimentos
CONASP	Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária
CPPG	Consolidação Plurianual de Programas de Governo ←
CS	Centro de Saúde
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
DATAPREV	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social
DL	Decreto-Lei
DNE	Divisão Nacional de Epidemiologia
DNER	Departamento Nacional de Estrada de Rodagem
DNOSS	Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde
DPT	Difteria, Pertussis, Tétano
Eletrobras	Centrais Elétricas Brasileiras S.A
EM	Exposição de Motivo
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FINSOCIAL	Fundo de Investimento Social
MAS	Mundo de Previdência e Assistência Social
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
FUNRURAL	Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

PIB	Produto Interno Bruto
PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
PNB	Produto Nacional Bruto
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PPEVSAÚDE	Programa Nacional de Serviços Básicos de Saúde
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
PS	Posto de Saúde
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S.A
S	Sul
SE	Sudeste
SEPLAN	Secretaria de Planejamento da Presidência da República
SESP	Fundação Serviços de Saúde Pública
SEST	Secretaria de Controle das Empresas Estatais
SFEE	Sistema Federal de Educação e Ensino
SIDERBRÁS	Siderurgia Brasileira S.A
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SG	Secretaria Geral do Ministério da Saúde
SNABS	Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde
SNPES	Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
SNS	Sistema Nacional de Saúde
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SUCAM	Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
TELEBRÁS	Telecomunicações Brasileiras S.A.
UM	Unidade Mista
US	Unidade de Serviço

FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL

1. Introdução

01. Com o PIB da ordem de ^{CB\$} US\$ 53 151 bilhões em 1982, portanto mais de duas vezes superior ao de 1970, o Brasil se situa entre as 10 mais importantes economias mundiais, tendo posição de destaque no "ranking" dos chamados "novos países industrializados".
02. Nos últimos 10 anos a produção industrial brasileira aumentou 80%; instalaram-se no país 20 mil novas empresas industriais e 300 mil firmas comerciais e de serviços.
03. A área plantada, para a produção de alimentos básicos, passou de 33 milhões para 53 milhões de hectares e 750 mil pequenos produtores rurais tornaram-se proprietários das terras em que trabalhavam.
04. Pelo menos 13 milhões de novos empregos foram criados em todos os setores; as exportações brasileiras decuplicaram, passando de US\$ 2,7 bilhões para US\$ 23 bilhões em 1983.
05. Esse desempenho - como não poderia deixar de ser - repercutiu na área social. O número de alunos matriculados em escolas de todos os níveis passou de 21,3 milhões em 73 para 30,9 milhões em 83. O índice de analfabetismo decresceu de 33,8% (1970) para 26% (1980).
06. Entre 1972 e 1982, construíram-se 2,5 milhões de novas habitações.
07. Os indicadores convencionais das condições de saúde coletiva também apresentaram, na última década, evolução favorável:
- a taxa de mortalidade geral, de 14/1.000 nos anos 60, passou para cerca de 9/1.000 em 1980;

a mortalidade infantil decresceu de 113/1.000 nascidos vivos para 87/1.000 em 1982, no mesmo período;

a idade média de 53 anos, em 1970, alcançou 58 anos dez anos depois.

08. A ampliação da prestação de serviços médico-sanitários, está bem evidenciada (Tabela I). A cobertura hospitalar, custeada pela previdência social, mais do que triplicou na última década. O número de consultas médicas "per capita", também providas pela previdência, subiu de 0,5 (1971) para 1,5 em 1982. Cresceram também os serviços de imunização (Tabela II).

09. Em 1973, metade dos 4 mil municípios brasileiros não contavam com assistência médica permanente. Hoje são apenas 310 (7,7% do total) e destes somente 208 (com menos de 2 milhões de pessoas, ou 1,5% da população brasileira) estão ainda desprovidos de serviços de saúde. O número de unidades públicas de saúde que era de 5,8 mil, aumentou para 11,7 mil em 3 anos (1979-1982).

10. Teoricamente toda a sociedade brasileira enriqueceu nesse período, melhorando portanto suas condições gerais de vida. Essa melhora foi sobremaneira acentuada nos primeiros anos da década de 70.

11. Nada obstante, persistem múltiplos problemas econômicos e sociais; agravados em 1983 por causa da inflação acumulada de quase 200% e uma dívida externa que se aproxima dos US\$ 100 bilhões. O crescimento econômico, embora notável, não erradicou a pobreza absoluta. O aumento da área plantada para alimentos básicos não foi suficiente para baratear o custo da alimentação, afetado por fatores climáticos adversos, e também pela concorrência da agricultura de exportação.

12. A "ração essencial" individual custa em São Paulo, cerca de Cr\$ 40 mil, quando o salário-mínimo é de Cr\$ 57,2 mil (outubro de 1983).

13. O poder aquisitivo da população tem decaído, sobretudo de pois de 1980, quando se tornaram ainda mais ostensivas as dificuldades internas e externas da economia brasileira, que acabaram por levar o Brasil a se socorrer do FMI em 1983.

14. Ademais, a riqueza criada não foi distribuída de forma equitativa entre os diversos grupos sociais. Na verdade o estrato correspondente a 1% dos mais ricos da PEA aumentou sua participação na renda total, de 13,8% em 1970 para 15% em 1980. Já os 20% mais pobres tiveram a sua participação na renda diminuída de 3,8% para 3,4% nos mesmos 10 anos (Tabela III). A riqueza (ou a pobreza) se distribuiu desigualmente também entre as diversas regiões do Brasil, onde mais ou menos 32% da PEA ganha menos de um salário-mínimo mensal. Este percentual é de 55,8% no NE e 22% no SE. Os mais ricos, aqueles que ganham mais de 20 salários-mínimos, representam 0,5% da PEA no NE e 2% no SE (Tabela IV).

15. No campo da saúde os resultados, embora favoráveis quando demonstrados por índices ou coeficientes globais, são insatisfatórios e devem também ser relativizados, pois refletindo médias em uma sociedade de grandes desigualdades, mascaram a distribuição social das melhorias alcançadas. Além disso, em igual período de tempo, outros países com menos PIB, obtiveram resultados superiores*.

16. Ademais os indicadores de nível de saúde, quase todos baseados em dados de mortalidade, não demonstram o impacto de patologias de alta prevalência, mas baixa mortalidade, como é o caso das doenças endêmicas; uma delas, pelo menos, a malária, se encontra em expansão na região Amazônica.

17. Estudo do Banco Mundial mostra que em 1975 somente 33% da população brasileira teria uma alimentação com a quantidade adequada de calorias. No NE, este percentual entre a população urbana é de apenas 8,5% (Tabela V).

*. O Chile, reduziu a mortalidade infantil de 107/1.000 para 37/1.000. A Jâmaica de 35 para 16 e a Colômbia de 80 para 40 (Magid Yunes).

18. A esperança de vida ao nascer em 1970 variava, segundo CARVALHO, de 67,1 anos para os mais ricos da área urbana da Região Sul até somente 40 anos para os mais pobres residentes em áreas urbanas no NE central.

19. Dados da PNAD indicam que a vida média no Brasil é de 60,5 anos, chegando a quase 70 entre os que ganham acima de 5 salários-mínimos (Tabela VI). Para os que ganham menos de um salário-mínimo entretanto, é de apenas 54,8 anos.

20. Os mesmos indicadores variam de 64,9 anos na Região Sul para 52,6 no NE (Tabela VII).

21. A mortalidade geral* e infantil examinadas por grandes regiões revelam diferenças substanciais. Para uma média nacional de 9 óbitos em cada 1.000 habitantes, a mortalidade geral na Região Sul atinge a 6,9/1.000 enquanto no NE é de 12/1.000. As diferenças se repetem também com a mortalidade infantil (Tabela VIII).

22. As doenças típicas do subdesenvolvimento atingem com mais severidade as regiões carentes. As doenças infecciosas e parasitárias são responsáveis por apenas 8,7% dos óbitos na Região Sul. No NO e NE, entretanto esses percentuais atingem respectivamente a 28,8% e 22,5% para uma média nacional de 14,9% (Tabela IX).

23. Na verdade, o Brasil paradoxalmente convive com um quadro epidemiológico em que estão presentes as patologias geradas pela pobreza e as sequelas de prosperidade. Em outras palavras: sem ter ainda equacionado os problemas básicos de saúde peculiares

* A mortalidade geral (9/1.000) é similar a observada nos países desenvolvidos. A comparação entretanto pode levar a conclusões falaciosas em decorrência da estrutura etária da população. Se no Brasil a população tivesse a mesma comparação por idade e sexo dos países europeus, sua taxa bruta de mortalidade, segundo MARTIM, se situaria em torno de 14/1.000.

ao 3º mundo, incorpora, aceleradamente, doenças próprias às sociedades industriais (1)

24. O crescimento da assistência médica, manteve os desníveis entre rurais e urbanos (Tabela I) e entre as diferentes regiões (Tabela X).

25. Todo esse contexto de desigualdades demonstra que a questão dos recursos financeiros para o sistema de saúde, não pode ser examinada ou conduzida apenas sob a ótica limitada de quantitativos globais ou grandes agregados. É necessário, do lado do gasto, considerar que regiões, grupos sociais ou ações de saúde não tem sido privilegiados. Do ponto de vista das fontes de recursos é fundamental ter em conta, entre outros fatores, a maior ou menor regressividade dos tributos, e, em se tratando da previdência, o principal agente financeiro, as eventuais desvantagens da incidência dos encargos sociais sobre a folha de pagamento.

(1)

As doenças do aparelho circulatório, as causas externas e o câncer são, respectivamente, a 1ª, 3ª e 4ª causas de mortalidade; se somadas, superam por larga margem as infecciosas e parasitárias (2ª causa), as quais na década de 60 eram a causa mais importante.

TABELA I

BRASIL: Consumo de serviços médico-hospitalares providos pela
Previdência Social

· 1971 / 1980

ESPECIFICAÇÃO	ANO	
	1971	1980
<u>Assistência Hospitalar</u>		
- População atendida (%)	<u>3,0</u>	<u>9,8</u>
Urbana (%)	5,4	11,8
Rural (%)	2,3	5,6
<u>Atenção Ambulatorial</u>		
- Consultas por habitante (total) ⁽¹⁾	<u>0,50</u>	<u>1,46</u>
Urbana	0,88	2,05
Rural (1)	0,20	0,44

FONTE: MPAS/INAMPS

Nota: (1) Não inclui consultas odontológicas.

TABELA II

BRASIL: Percentuais de crianças menores
de 1 ano vacinadas (1)

ANOS	VACINAS		
	ANTI-PÓLIO	DPT	ANTI-SARAMPO
1975	25,4	18,3	22,6
1976	34,1	29,2	29,2
1977	39,4	42,4	41,6
1978	44,5	47,8	42,2
1979	48,6	50,0	48,0
1980	52,4	45,2	55,7
1981	... (2)	55,1	58,5
1982	... (2)	42,6	50,6

Fontes: MS/SNABS/DNE e MS/FSESP

Notas: (1) Consideram-se como vacinadas as crianças que receberam 2 doses de vacina anti-pólio, 3 doses de vacina tríplice e 1 dose de vacina anti sarampo.

(2) Acima de 90%, tendo em vista as campanhas sucessivas de vacinação.

TABELA III

Brasil: Distribuição dos rendimentos
(população economicamente ativa).

1970 - 1980

F A I X A S	1970	1980	VARIAÇÃO 1970/1980
20% mais pobres	3,8	3,4	- 10,5
50% mais pobres	15,6	14,6	- 6,4
10% mais ricos	46,4	47,7	+ 2,8
5% mais ricos	33,8	34,9	+ 3,3
1% mais ricos	13,8	14,9	+ 8,0

Fonte ?

TABELA IV

BRASIL: Rendimento mensal da PEA total, por classe de SM, segundo regiões

1 9 8 0

REGIÕES	CLASSE DE SALÁRIO-MÍNIMO						
	ATÉ 1	MAIS DE 1 A 2	MAIS DE 2 A 3	MAIS DE 3 A 5	MAIS DE 5 A 10	MAIS DE 10 A 20	MAIS DE 20
BRASIL	32,1	28,7	12,0	10,3	6,8	3,0	1,4
Norte	29,7	33,0	12,5	9,5	4,9	2,1	0,8
Nordeste	55,8	19,6	6,1	4,5	3,0	1,4	0,5
Sudeste	22,0	32,1	14,8	13,7	9,4	3,9	2,0
Sul	23,7	31,1	13,0	10,5	6,4	3,0	1,4
Centro-Oeste	33,0	31,1	12,0	9,7	6,2	3,2	1,8

FONTE: CNRH.

TABELA V

BRASIL: Estimativa da população
brasileira, com dieta adequada - 1975

REGIÕES	POPULAÇÃO TOTAL (1 000)	POPULAÇÃO COM DIETA ADEQUADA	
		POPULAÇÃO (1 000)	POPULAÇÃO (% DO TOTAL)
Nordeste			
- Rural	17,739.8	5,361.2	30.2
- Urbana	14,291.7	1,217.6	8.5
- Total	32,031.5	6,578.8	20.5
Sudeste			
- Rural	20,046.2	14,010.9	69.9
- Urbana	44,524.8	13,195.1	29.6
- Total	64,571.0	27,206.1	42.1
Fronteira			
- Rural	5,268.7	678.9	12.9
- Urbana	5,274.0	649.8	12.3
- Total	10,542.7	1,328.7	12.6
BRASIL			
- Rural	43,054.7	20,051.0	46.6
- Urbana	64,090.5	15,062.6	23.5
- Total	107,145.2	35,113.6	32.8

FONTES: Brazil, Human Resources Special Report - World Bank Country Study.

TABELA VI

BRASIL: Esperança de vida e renda 1976

NÍVEL DE RENDA	ESPERANÇA DE VIDA (ANO)
Até 1 salário-mínimo	54,8
De 1 a 2 salários-mínimos	59,5
De 2 a 5 salários-mínimos	64,0
Mais de 5 salários mínimos	69,6
Todos os níveis	60,5

FONTE: FIBGE, PNAD/1976.

TABELA VII

BRASIL: Esperança de vida ao nascer (em anos), por região
em anos próximos a 1980

R E G I Õ E S	T O T A L
B R A S I L	60,0
Nordeste	52,6
Norte	62,4
Sudeste	62,5
Sul	64,9
Centro-Oeste	62,9

FONTE: CNRH.

TABELA VIII

BRASIL; Alguns indicadores
de saúde por grandes regiões

1 9 7 9 - 1 9 8 0

GRANDE REGIÃO	INDICADOR	COEF. MORT. INFANTIL (POR 1 000 N ^W)	COEF. MORT GERAL (POR 1 000 HAB.)
Norte		100,0	8,5
Nordeste		130,0	12,1
Sudeste		67,0	8,0
Sul		55,0	6,9
Centro-Oeste		85,0	7,5
B R A S I L		87,3	9,0

FONTE: Ministério da Saúde e IBGE.

TABELA IX

BRASIL: Mortalidade proporcional (%) por grupos de causas por grandes regiões

1 9 7 9

GRUPOS DE CAUSAS	GRANDES REGIÕES					
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
Doenças infecciosas e parasitárias	28,8	22,5	10,2	8,7	16,4	14,9
Neoplasma	7,1	7,3	10,5	12,9	8,7	9,7
Doenças aparelho circulatório	18,3	24,1	33,7	35,0	23,9	29,7
Doenças do aparelho respiratório	9,4	9,5	10,2	10,4	9,8	10,0
Causas perinatais	11,8	8,3	9,5	7,1	10,0	8,9
Causas externas	12,2	12,2	10,6	11,8	16,2	11,7
Todas as demais	12,4	16,1	15,3	14,1	15,0	15,1
T O T A L	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

* Excluídas as causas mal definidas

FONTE: MS/DNE.

TABELA X

BRASIL: Consumo de serviços médicos providos pelo INAMPS segundo as diferentes regiões

1 9 8 0

ESPECIFICAÇÃO	R E G I Õ E S					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	BRASIL
<u>Assistência hospitalar</u>						
% população atendida	5,8	5,5	11,2	14,8	10,6	
<u>Assistência Ambulatorial</u>						
Consultas por habitante/ano	0,9	0,9	1,9	1,6	1,0	
Exames radiológicos/hab/ano	0,07	0,08	0,28	0,18	0,17	
Exames laboratoriais/hab/ano	0,28	0,25	0,5	0,4	0,5	

FONTE: MPAS - INAMPS em dados 1980.

2. Padrões internacionais dos gastos em saúde

01. O ritmo de crescimento dos gastos com serviços de saúde e a adoção de medidas de controle sobre estes dispendios, vem se constituindo motivo de preocupação na maioria dos países de economia de mercado.

02. Na Alemanha, Suécia e Holanda, o dispêndio total com a função saúde já compromete 8% dos respectivos PNBs.

03. Nos Estados Unidos a situação é ainda mais séria. Entre 1965 e 1979 o gasto nacional com cuidados médicos quintuplicou passando de US\$ 38,9 bilhões para US\$ 206 bilhões, sendo que o dispêndio "per capita" aumentou quase na mesma proporção (TIME, May, 28th, 1979).

04. Esse crescimento tem impacto significativo na economia americana, onde a indústria da saúde ou o chamado "complexo médico-industrial", que em 1965 absorvia 5,9% do PNB, hoje responde por mais de 10%.

05. Em países do Mercado Comum Europeu, como em muitos outros, as medidas de restrição ao consumo para conter a espiral de gastos, incluem, entre outras, a redução do número de pessoas com direito a serviços de saúde custeados com fundos públicos, a participação do usuário no custeio desses serviços e a limitação no crescimento da rede hospitalar ou mesmo na formação de médicos, pois se acredita que um aumento na disponibilidade desses profissionais acarreta maiores dispêndios para o setor como um todo (Abel Smith. Assistência Médica, Lições que a Europa nos dá).

06. Países mais pobres, em especial aqueles em rápido processo de modernização, passam por um ritmo de crescimento similar, embora ainda estejam distantes, em termos absolutos e relativos, das nações industrializadas quanto ao volume de gastos com saúde*.

* O Brasil, por exemplo, tem um dispêndio "per capita" 10 vezes inferior ao dos Estados Unidos e 3 vezes menor do que a Inglaterra, que gasta 5,2% do PNB em Saúde.

07. O problema parece ser mais agudo naqueles países, pobres ou ricos, em que a participação do estado na prestação de serviços de saúde se efetiva de forma predominantemente indireta, ou seja, mediante a compra, pelo governo, dos serviços produzidos no setor privado, o qual - por sua vez - é remunerado em função da quantidade e grau de complexidade dos procedimentos de diagnóstico e terapêutica que efetuar. Foi isso que ocorreu no Brasil nos últimos anos, quando se tornou explícita a opção por modalidades assistenciais privatizadas.

08. Para isso, o FAS, criado em 1974, passou a oferecer crédito subsidiado com vistas a expansão da rede hospitalar privada; além disso, a previdência social assegurou reserva de mercado, representado pelos seus beneficiários que passaram a constituir-se na clientela majoritária da rede assistencial particular, em sua maioria com finalidade lucrativa.

09. Essa estratégia, com todas as suas distorções, permitiu a rápida ampliação da assistência médica que não teria sido possível, com o mesmo custo e igual velocidade, através de estruturas oficiais na forma como estão hoje organizadas.

3. O caso do Brasil

01. Estima-se que o Brasil tenha efetuado, em 1982, um dispêndio global em saúde da ordem de Cr\$ 2,2 trilhões, menos de 2/3 dos quais de responsabilidade pública, distribuídos entre o Governo Federal (39,5%), os estados (15,8%), os municípios (6,8%) e o setor privado (37,8%) - Tabela XI).

02. Esse valor total representa algo em torno de US\$ 12,6 bilhões ou cerca de 4,0% do PIB. A participação dos gastos setoriais na economia tem aumentado desde a década de 50. Em 1950 estavam em torno de 1%.

TABELA XI

BRASIL: Gasto estimado em saúde

1982

Fontes	Em Cr\$ milhões	
	Gasto	%
<u>1. PÚBLICAS</u>	<u>1 408 623</u>	<u>62,2</u>
<u>1.1 - Federais</u>	<u>896 338</u>	<u>39,6</u>
a) Tesouro e outros	194 461	8,6
b) Previdência Social (FPAS)	701 877	31,0
<u>1.2 Estaduais</u>	<u>357 937</u>	<u>15,8</u>
a) Tesouro (saúde/saneamento)	275 242	12,2
b) Previdência Social	82 695	3,6
<u>1.3 - Municipais (total)</u>	<u>154 348</u>	<u>6,8</u>
a) Tesouro	131 370	5,8
b) Previdência Social	22 978	1,0
<u>2. PRIVADAS</u>	<u>854 508</u>	<u>37,8</u>
2.1 - Pessoas físicas	580 752	25,7
2.2 - Sistemas Patronais	114 683	5,1
2.3 - Sistemas Securitários	89 146	3,9
2.4 - Sistemas Sindicais	49 850	2,2
2.5 - Entidades Filantrópicas	20 077	0,9
T O T A L	2 263 131	100

Fonte: 1) GAP
2) IPEA/CNRH

Nota: Ver critérios de cálculos (Anexo 1).

3.1 - O GASTO PRIVADO

01. A participação direta e indireta do setor público, tida como alta, na prestação de serviços de saúde e os baixos níveis de renda da grande maioria da população, permitiriam supor uma participação meramente residual do gasto privado nos dispendios do setor.

02. Na verdade isso nao acontece. O gasto privado, tanto das pessoas físicas como das pessoas jurídicas (empresas, sindicatos, entidades patronais etc), é surpreendentemente importante, representando cerca de 37,8% do gasto global do setor, nas estimativas mais modestas (Tabela XI).

03. Várias razões parecem explicar essa participação. A insatisfação com os serviços oficiais, estimula o aparecimento de formas alternativas complementares de assistência médica, em geral beneficiando a clientela com maior capacidade de organização e/ou poder de pressão política.

04. Assim, o SESC e o SESI por exemplo, basicamente financiados com recursos específicos recolhidos pela previdência social, mantêm em algumas cidades de maior porte, serviços de ambulatórios para comerciários e industriários, respectivamente.

05. Inúmeros sindicatos, rurais e urbanos, com recursos próprios e subsídios da previdência social, fazem o mesmo. Muitas empresas, principalmente depois do surgimento do "Convênio-empresa"**, passaram a incluir a assistência médica entre os seus "fringe benefits".

* Segundo dados do ENDEF (1975). Pesquisa mais recente (PNAD-Saúde/1981) estimou o gasto das pessoas físicas em valores bastante superiores; esses dados estão sendo melhor analisados.

** Modalidade assistencial segundo a qual as empresas assumem responsabilidade sobre parte da assistência médica a seus empregados. Para isso recebem da Previdência um subsídio calculado conforme o número de empregados e dependentes e o porte da assistência oferecida.

06. As pessoas físicas, mesmo aquelas que utilizam serviços previdenciários pagam, em alguns casos, a maior parte do custo total do tratamento hospitalar que recebem, quando optam por instalações especiais (apartamento privativo).

07. A cobertura da assistência farmacêutica oficial ainda é insuficiente e a oferta de cuidados odontológicos públicos está praticamente limitada ao atendimento emergencial, frequentemente mutilatório. Tudo isso sobrecarrega o orçamento doméstico (Tabela XII).

08. Embora no caso de hospitalização ou de tratamento ambulatoriais prolongados e mais dispendiosos, a previdência social seja também utilizada pelas classes de renda mais alta, no caso de consultas esporádicas, principalmente, a utilização da clínica privada parece ter frequência razoável entre a classe média, que aspira maior conforto e o atendimento personalizado, pouco usual nos serviços públicos.

09. A participação privada nos gastos com saúde, entretanto acentua em certa medida as desigualdades sociais.

10. O gasto com saúde onera mais pesadamente as pessoas de menor renda. Aqueles que ganham até um salário-mínimo dispendem cerca de 27% de sua renda em hospitalização, enquanto as de renda mais alta (mais de 5 salários-mínimos) gastam menos de 3,4% (Tabela XII).

11. As desproporções se repetem também no caso de cuidados odontológicos. Quanto maior a renda, menor, em termos relativos, o gasto com dentista.

12. O "Convênio-empresa" por sua vez, está quase que restrito às grandes empresas, na maioria situadas em São Paulo. Embora a maior parte do custo dessa assistência seja provida pela própria empresa diretamente ou contratando empresas médicas a existência de subsídio oriundo da Previdência Social, ocasiona um tratamento desigual entre os abrangidos pelo "convênio-empresa", em geral trabalhadores de melhor salário, e a grande massa previdenciária.

TABELA XII

BRASIL: Percentual de orçamento familiar, por classe de renda, dispendido anualmente com despesas hospitalares e tratamento dentário
1981

CLASSES DE RENDA	% da renda anual gasta com serviços de saúde	
	Hospitalares	Odontológicos
TOTAL	4,4	1,9
até 1 Salário-mínimo	27,7	9,1
de 1 a 2 Sal. mínimos	12,3	2,4
de 2 a 5 Sal. mínimos	7,4	2,3
mais de 5 sal.mínimos	3,4	1,7

Fonte: IBGE (PNAD - Saúde, 1981)

3.2 - O GASTO PÚBLICO: O PAPEL DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS

01. A partir da reforma tributária de 1967, que estendeu ao campo econômico a hegemonia do Governo Central, presente nas áreas política e institucional, estados e municípios ficaram mais pobres; de outro lado, o crescimento econômico acelerado dos anos 70, aumentou a importância da previdência social que passou a dispor de maiores recursos para assistência médica.
02. Nessas circunstâncias, inibiram-se não só as iniciativas dos governos estaduais e municipais, como a própria ação comunitária; em contrapartida foi crescendo o aporte das entidades federais, fortemente burocratizadas e nem sempre eficientes, cuja tendência natural é o de formular soluções padronizadas para problemas que, por sua natureza local, em um país diversificado como o Brasil, não são uniformes.
03. O gasto das 23 unidades federadas em todas as funções do governo foi da ordem de Cr\$ 3,1 trilhões (preços de 82), ou seja, US\$ 17,3 bilhões em 1982.
04. As despesas dos municípios das capitais foi bem menor Cr\$ 461,6 bilhões ou US\$ 2,6 bilhões, no mesmo ano.
05. A participação da função saúde, nas despesas globais municipais, é da ordem de 7,1% e 9,3%, respectivamente (Tabelas XIII e XIV), em 1979 e 1982.
06. Os estados mais pobres tem comprometido uma parcela maior dos seus recursos totais com a função saúde e saneamento. Enquanto estados do N e NE pretendem gastar 11,7% e 9,5% de seu orçamento, os mais ricos das Regiões SE e S comprometerão apenas 6,6% e 4,5% (Tabela XIII) em 1983.
07. Com os municípios das capitais ocorre o contrário. As capitais dos estados da Região Sudeste deverão dispender 10,6% de seus recursos orçamentários com saúde e saneamento. No NO e CO es-

te percentual será de somente 5,4% e 3,6% (Tabela XIV).

08. Os gastos estaduais e municipais, acompanhando o comportamento da área federal vem decrescendo em termos reais (Tabela XV). Entre 1978 e 1982, enquanto o gasto federal diminuiu de 20% , aqueles realizados pelos estados e municípios caíram de 18% e 22% respectivamente.

TABELA XIII

(1)
BRASIL: Despesas dos governos estaduais, agregadas por região segundo as diferentes funções sociais

1983

Em Cr\$ milhares correntes

REGIÕES	TOTAL		FUNÇÕES									
	Cr\$	%	EDUCAÇÃO E CULTURA	%	SAÚDE E SANEAMENTO	%	TRABALHO ASSIST. E PREV.		HABITAÇÃO E URBANISMO	%	OUTRAS FUNÇÕES	%
BRASIL	7 536 004 000	100	1 310 433 000	17,39	534 384 000	7,09	585 297 000	7,77	121 130 000	1,60	4 984 760 000	66,15
NORTE	224 149 000	100	43 691 000	19,49	26 181 000	11,68	13 665 000	6,10	9 438 000	4,21	131 174 000	58,52
NORDESTE	1 396 123 000	100	252 735 000	18,10	132 672 000	9,50	97 776 000	7,00	31 274 000	2,25	881 666 000	63,15
SUDESTE	4 093 515 000	100	696 445 000	17,01	272 362 000	6,65	327 173 000	8,00	57 150 000	1,40	2 740 385 000	66,94
SUL	1 296 915 000	100	233 824 000	18,03	58 740 000	4,53	119 564 000	9,22	3 931 000	0,30	880 856 000	67,92
CENTRO-OESTE	525 302 000	100	83 738 000	15,94	44 429 000	8,46	27 119 000	5,16	19 337 000	3,68	350 679 000	66,76

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil - 1982

IBGE/SEPLAN-PR.

(1) Previstas.

TABELA XIV

BRASIL: Despesas previstas pelos governos dos municípios das capitais, agregadas por região, segundo as diferentes funções

1983

Em Cr\$ milhares correntes

REGIÕES	TOTAL		FUNÇÕES									
	Cr\$	%	EDUCAÇÃO E CULTURA	%	SAÚDE E SANEAMENTO	%	TRABALHO ASSIST. E PREV.	%	HABITAÇÃO E URBANISMO	%	OUTRAS FUNÇÕES	%
BRASIL	1 118 348 000	100	163 780 000	14,64	103 885 800	9,29	86 650 000	7,75	213 946 000	19,13	550 086 200	49,19
Norte	36 578 000	100	3 318 000	9,07	2 436 000	6,66	2 080 000	5,69	9 990 000	27,31	18 754 000	51,27
Nordeste	178 144 000	100	28 526 000	16,01	9 590 000	5,38	11 193 000	6,29	52 979 000	29,74	75 856 000	42,58
Sudeste	784 060 000	100	114 863 000	14,65	83 388 000	10,64	60 338 000	7,70	127 205 000	16,22	398 266 000	50,79
Sul	79 763 000	100	10 695 000	13,41	7 047 000	8,83	11 009 000	13,80	14 228 000	17,84	36 784 000	46,12
Centro-Oeste	39 803 000	100	6 378 000	16,02	1 424 800	3,58	2 030 000	5,10	9 544 000	23,98	20 426 200	51,32

FUNTE: Anuário Estatístico do Brasil - 1982.

LICE/SEPTAN/PR.

TABELA XV

BRASIL: Estimativa da evolução do gasto público com saúde

1978 - 1983

Em Cr\$ Bilhões

Ano	GASTO PÚBLICO COM SAÚDE							
	TOTAL		FEDERAL		ESTADUAL		MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	
	Em bilhões Cr\$ Correntes	Em bilhões Cr\$ de 1982						
1978	97,5	1.233,3	71,8	908,2	21,3	269,4	4,4	55,7
1979	150,6	1.237,6	111,3	914,6	32,2	264,6	7,1	58,4
1980	298,7	1.225,0	222,6	912,9	62,6	256,7	13,5	55,4
1981	605,5	1.183,9	434,7	849,9	140,8	275,3	30,0	58,7
1982	1.200,9	1.200,9	896,3	896,3	(1) 253,3	253,3	(1) 51,3	51,3
1983	2.399,1	990,4	1.760,8	726,9	(1) 534,4	220,6	(1) 103,9	42,9

Fontes: Balanços Gerais da União
Lei Orçamentária Federal 1983
Anuário Estatístico do Brasil 1981 e 1982

Nota: (1) Despesas previstas

4. DISPÊNDIOS FEDERAIS EM SAÚDE: EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS

01. Na forma atual de organização das contas públicas, a contabilização dos gastos com saúde é tarefa bastante difícil, sobretudo porque a administração das finanças federais convive com três orçamentos, os quais em conjunto representam cerca de 35,9% do PIB (Tabela XIX): o orçamento fiscal ou da União (recursos do Tesouro), em sua maior parte oriundo de impostos gerais. O orçamento das empresas estatais, ou seja, as empresas públicas e de economia mista, e que inclui também instituições como INPS, INAMPS; e o orçamento monetário representado por subsídios a combustíveis, trigo etc.

02. Por conseguinte a participação dos gastos com saúde pode ser visualizada de três formas distintas. Se for considerado apenas o orçamento fiscal, a participação dos gastos em saúde passou de 0,9% em 1974 para 1,1% em 1982. Esse percentual corresponde basicamente aos gastos do MS com a população em geral e dos demais órgãos da administração direta e dos Poderes Legislativo e Judiciário, com a prestação de serviços médicos aos seus funcionários e dependentes.

03. No orçamento das estatais, onde se incluem os recursos do FPAS, principal fonte federal de financiamento de saúde, a participação de saúde chegou a 6,2% em 1979, descendo para 5% em 1982.

04. Como o orçamento monetário não comporta despesa com saúde, mas é uma despesa do governo, constata-se que globalmente nos dispêndios governamentais, o gasto com saúde passou de 5,3% em 1979 para 4,7% em 1982 (Tabela XVI).

05. O gasto público federal com a função saúde, crescente nos anos 1978-79, sofre uma ligeira queda em 1980 e 1981, recupera-se em 1982, sem contudo restabelecer o nível do período 1978-80 (Tabela XVII).

06. A evolução desses gastos conforme diferentes programas, bem como a participação relativa de cada um nos dispendios globais, constam das Tabelas XVII e XVIII.

07. No período 1978-82, começaram a se esboçar tendências importantes, dentro do dispêndio setorial por programa, como: manutenção da participação percentual dos gastos com assistência médico-sanitária, porém com um aumento dos gastos com serviços básicos de saúde, às custas de diminuição dos gastos com assistência médico-hospitalar; aumentos significativos nos dispendios com alimentação e nutrição e produtos profiláticos e terapêuticos. Nada obstante, o programa de controle de doenças transmissíveis, tão ou mais importante que as anteriores, teve diminuída sua participação real e relativa nos gastos do setor (Tabelas XVII e XVIII).

08. O gasto de 1983, se tomarmos por base os dados do orçamento atualizado até outubro, dificilmente alcançará o nível do gasto dos anos precedentes. O decréscimo será ainda maior em 1984, caso não ocorram suplementações, decorrentes de excessos de arrecadação da receita federal.

09. As estimativas feitas para o período entre 1985 e 1987 basearam-se na hipótese de um crescimento real anual de, respectivamente, 9,3%, 8,2% e 6,9%, a partir de 1985*. Apesar desta perspectiva de crescimento o gasto setorial federal, em 1987, ainda ficará 3% abaixo do dispêndio efetuado em 1978, ou seja, 9 (nove) anos atrás.

10. Apesar da inflexão negativa prevista para os anos de 1983 e 1984, espera-se que no período entre 1982 a 1987 ocorra um aumento da participação dos gastos com alimentação e nutrição e serviços básicos de saúde. O primeiro programa triplicaria sua participação (4,8% em 1982, para 15,4% em 1987), o segundo, serviços básicos de saúde, teria seus recursos aumentado em mais de 6 vezes em igual período. O crescimento relativo desses programas de-

verá ocorrer à custa da redução dos recursos destinados à assistência médico-hospitalar. Parte dessa redução poderá ser decorrente da racionalização de serviços especializados, mas outra parte significativa deverá ser resultante da ampliação do conceito de serviços básicos de saúde. Ou seja, inicialmente abrangendo apenas serviços simplificados de saúde, o conceito atual de serviços básicos de saúde incorpora unidades de internação nas clínicas básicas.

Já para os programas de combate a doenças transmissíveis e de produtos profiláticos e terapêuticos terão um crescimento bem mais modesto (Tabelas XVII e XVIII).

TABELA XVI

BRASIL: GASTOS FEDERAIS COM SAÚDE EM RELAÇÃO AO DISPÊNDIO GLOBAL DA UNIÃO

E SEUS DIFERENTES COMPONENTES

1979 - 1985

Em Cr\$ bilhões de 1982

ANO	DISPÊNDIO GLOBAL DO GOVERNO FEDERAL			DESPESA LÍQUIDA DA UNIÃO (1)			DESPESAS DAS EMPRESAS ESTATAIS (2)			DESPESAS COM ORÇAMENTO MONETÁRIO (3)
	TOTAL	SAÚDE		TOTAL	SAÚDE (4)		TOTAL	* SAÚDE (5)		TOTAL
		Cr\$	%		Cr\$	%		Cr\$	%	
1979/	17.143,2	914,8	5,3	2.605,9	23,8	0,9	12.172,2	754,3	6,2	2.365,1
1980	20.625,8	905,9	4,4	2.192,9	27,1	1,2	14.912,0	760,0	5,1	3.520,9
1981	19.436,9	846,3	4,3	2.060,1	26,8	1,3	14.833,9	708,8	4,8	2.542,9
1982 ⁽⁶⁾	19.048,9	893,0	4,7	2.709,2	29,4	1,1	14.559,1	722,7	5,0	1.780,6
1983 ⁽⁶⁾	19.619,4	721,5	3,7	2.563,2	13,0	0,5	15.656,7	495,6	3,2	1.399,5
⇒ 1984 ⁽⁶⁾	20.097,4	699,3	3,5	2.635,2	26,8	1,0	16.389,1	1.073,1
1985 ⁽⁶⁾	20.782,5	764,5	3,7	2.789,2	17.155,0	838,3

Fonte: IPEA/IPLAN - Consolidação Plurianual de Programas de Governo (CPPG) - Maio, 82

- Notas: 1) Exclui as transferências aos demais orçamentos
 2) Dispêndios totais
 3) Subsídios ao crédito, ao abastecimento, etc.
 4) Função Saúde e Saneamento no Orçamento da União (exclusive despesa com saneamento)
 5) Dispêndio do INAMPS
 6) Estimativas

TABELA XVII

BRASIL: Consolidação de recursos federais dispendidos em
saúde entre 1978 e 1982 e estimações para 1983-1987, para os principais programas setoriais

Em Cr\$ Milhões de 1982

P R O G R A M A S	A N O S									
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987
T O T A L	<u>908 595</u>	<u>914 821</u>	<u>913 005</u>	<u>849 914</u>	<u>896 338</u>	<u>726 872</u>	<u>699 300</u>	<u>754 500</u>	<u>827 200</u>	<u>884 300</u>
Alimentação e Nutrição	<u>25 729</u>	<u>27 447</u>	<u>29 967</u>	<u>33 748</u>	<u>42 663</u>	<u>72 756</u>	<u>44 700</u>	<u>110 900</u>	<u>125 700</u>	<u>136 200</u>
Assistência Médico-Sanitária	<u>793.585</u>	<u>806 010</u>	<u>807 354</u>	<u>748 602</u>	<u>779 863</u>	<u>588 545</u>	<u>596 500</u>	<u>585 600</u>	<u>625 400</u>	<u>660 600</u>
I. Serviços Básicos de Saúde	<u>7 868</u>	<u>13 387</u>	<u>19 530</u>	<u>24 379</u>	<u>27 423</u>	<u>34 232</u>	<u>24 500</u>	<u>107 000</u>	<u>147 300</u>	<u>182 200</u>
II. Atenção Médico-Hospitalar	<u>785 717</u>	<u>792 623</u>	<u>787 824</u>	<u>724 223</u>	<u>752 440</u>	<u>554 313</u>	<u>572 000</u>	<u>478 600</u>	<u>478 100</u>	<u>478 400</u>
Controle de Doenças Transmissíveis	<u>26 400</u>	<u>25 722</u>	<u>19 391</u>	<u>14 927</u>	<u>19 804</u>	<u>21 587</u>	<u>15 400</u>	<u>28 300</u>	<u>30 600</u>	<u>33 600</u>
Produtos Profiláticos e Terapêuticos	<u>3 681</u>	<u>2 531</u>	<u>17 241</u>	<u>23 595</u>	<u>22 952</u>	<u>31 701</u>	<u>20 300</u>	<u>21 400</u>	<u>25 600</u>	<u>32 700</u>
Demais Programas	<u>59 200</u>	<u>33 111</u>	<u>39 052</u>	<u>29 042</u>	<u>31 056</u>	<u>12 283</u>	<u>22 400</u>	<u>18 300</u>	<u>19 900</u>	<u>21 200</u>

FONTES: 1978 a 1981 - Balanços Gerais da União

1983 - Lei de Orçamento e atualizações até outubro de 1983.

1984 - Projeto de Lei Orçamentária.

1985 a 1987 - Projeções.

FGV: IGP/DI Coluna 2.

esta coluna

TABELA XVIII

BRASIL: Participação percentual dos programas nas despesas efetuadas entre 1978 e 1982 e estimadas de 1983 a 1987, em saúde, na área federal

PROGRAMAS	ANOS									
	1978	1979	1980	1981	1982	1983 (1)	1984 (1)	1985 (2)	1986 (2)	1987 (2)
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Alimentação e Nutrição	2,8	3,0	3,3	4,0	4,8	10,0	6,4	14,5	15,2	15,4
Assistência médico-sanitária	87,4	88,1	88,4	88,0	87,0	81,0	85,3	76,6	75,6	74,7
I. Serviços básicos de saúde	0,9	1,5	2,1	2,8	3,0	4,7	3,5	14,0	17,8	20,6
II. Atenção médico-hospitalar	86,5	86,6	86,3	85,2	84,0	76,3	81,8	62,6	57,8	54,1
Controle de doenças transmissíveis	2,9	2,8	2,1	1,8	2,2	3,0	2,2	3,7	3,7	3,8
Produtos profiláticos e terapêuticos	0,4	0,3	1,9	2,8	2,5	4,3	2,9	2,8	3,1	3,7
Demais programas	6,5	5,8	4,3	3,4	3,4	1,7	3,2	2,4	2,4	2,4

(1) Orçamento.

(2) Previsão com base na CPPG (1980-1985).

↑
efe estimo

TABELA XIX

BRASIL: Evolução do Produto Interno Bruto
1978 - 1985

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO				
	Em Cr\$ bilhões correntes	Em Cr\$ de 1982		Indice 78=100	Em US\$ bilhões
		Em Cr\$ bilhões	Per capita Em Cr\$ mil		
1978	3.730 *	47.183,0	416,5	100,0	263,4
1979	6.239 /	51.270,8	442,3	106,2	286,2
1980	13.104 /	53.742,1	451,4	108,4	300,0
1981	26.833 ✓	52.466,6	429,6	103,1	292,8
1982	53.151 /	53.151,0	424,2	101,8	296,7
1983	126.499 /	52.218,8	406,1	97,5	291,5
1984	239.083	58.055,0	439,9	105,6	324,0
1985

Fonte: Brazil Economic Program Internal e External Adjustment. BACEN. October, 3, 1983. (10 = 100 mil)

Notas: (1) PIB: 1978 - 1980 (dados definitivos)
1981 - 1982 (dados preliminares sujeitos a
revisão)

(2) PIB: 1983 - 1984 (estimativas)

Deflatores
970=100

78 892,5
79 1399,4
80 2724,6
81 5686,2
82 11.113,2
83 28.287,5

Dados oficiais
FGV

PIB	Cr\$ milhões correntes	PIB	Cr\$ milhões de 78	Δ%
78	3.729.798	78	3.729.798	
79	6.239.402	79	3979.324	6,7
80	13.104.285	80	4292.584	7,9
81	26.832.943 (1)	81	4211.671	- 1,9
82	53.150.747 (1)	82	4268.531	1,4
83	130.804.786 (1)	83	4127.027	- 3,3

(1) Estim. BACEN

5. AS FONTES DE CUSTEIO

01. Não há ainda, a despeito da existência de estudos preliminares por iniciativa do nível técnico, qualquer evidência quanto a mudanças substantivas no esquema de financiamento dos serviços de saúde em geral e da assistência médica em particular.

02. Nada obstante, decisões políticas importantes no Brasil têm ocorrido com muita rapidez; não seria surpreendente a introdução súbita de inovações de expressiva repercussão social e econômica como já aconteceu quando da criação do INPS (1966), FAS (1974) e SINPAS (1977), novas alíquotas previdenciárias (1982) e FINSOCIAL (1982).

03. Mantidas as atuais regras do jogo, a assistência médica continuará a ser financiada com parte da receita da FPAS (encargos sociais); os recursos do Tesouro e do FINSOCIAL continuarão a ser a fonte principal dos programas de atenção primária, controle de doenças transmissíveis e suplementação alimentar (Ministério da Saúde).

04. A Tabela XX mostra as fontes federais de financiamento presumíveis para os programas de saúde nos próximos anos. O SINPAS (FPAS) continuará como fonte mais importante. Dois fatores entretanto levam a pressupor uma ligeira diminuição de sua hegemonia:

1º) Estima-se, até com certo otimismo, que face a conjuntura nitidamente recessiva, os recursos previdenciários deverão crescer em termos reais, a partir de 1985, apenas 3% ao ano; entretanto, as estimativas otimistas da CPPG (adotadas em caráter preliminar neste documento e com maior otimismo ainda) admitem que o sistema de saúde cresça 9%, 8% e 7% no mesmo período de forma a compensar as perdas relativas dos últimos anos e reforçar o seu papel como instrumento amenizador das consequências sociais dos problemas econômicos;

29) A pressão dos benefícios em dinheiro pagos pela previdência sobre o FPAS, deverão liberar uma parcela menor para assistência médica do que nos anos precedentes, mantendo, portanto, a tendência iniciada em 1976/77. Parece realista, neste caso, supor que dificilmente essa parcela possa ser superior a 17%.

05. Aceitas essas hipóteses o incremento de recursos deverá provir dos impostos gerais (Tesouro), do FAS e do FINSOCIAL.

06. Se os recursos do Tesouro (impostos gerais) e do FINSOCIAL para a área de saúde crescerem também a 3% ao ano, não serão suficientes. O restante das necessidades para atender a retomada de crescimento deverão então ser proveniente do FAS e de fontes externas (BID, BIRD etc).

07. No caso do FAS não seria impossível, dependendo de decisão política aumentar sua participação no financiamento de saúde que tem andado em torno de 40%.

08. Com uma receita estimada para 1987, da ordem de Cr\$ 123,6 bilhões (a preços de 82), teria que elevar para 70% sua parcela de participação, o que dispensaria outras fontes, inclusive externas.

TABELA XX

BRASIL: Gastos federais com saúde realizados entre 1978 1982 e previstos
para 1983 - 1987, segundo as fontes principais

Em Cr\$ Milhões de 1982

ANO	GASTO FEDERAL COM SAÚDE		FONTES DE FINANCIAMENTO							
			SINPAS (1)		TESOURO		FINSOCIAL		OUTROS (2)	
	TOTAL	%		%		%		%		%
1978	908,2	100	738,7	81,3	160,3	17,6	-	-	9,2	1,0
1979	914,6	100	749,6	81,9	151,0	16,5	-	-	14,0	1,5
1980	912,9	100	750,6	82,2	132,9	14,6	-	-	29,4	3,2
1981	849,9	100	685,1	80,6	141,9	16,6	-	-	22,9	2,7
1982	896,9	100	701,9	78,2	143,3	16,0	13,7	1,5	38,0	4,2
1983	726,9	100	533,7	73,4	94,1	12,9	95,3	13,1	3,8	0,5
1984	699,3	100	514,7 ⁽³⁾	73,6	85,5	12,2	95,3	13,6	3,8	0,6
1985	764,5	100	565,6	74,0	88,1	11,5	98,1	12,8	12,7	1,7
1986	821,2	100	582,6	70,4	90,7	11,0	101,1	12,2	52,8	6,4
1987	884,3	100	600,1	67,9	93,5	10,6	104,1	11,8	86,6	9,7

Fontes: Balanços Gerais da União
Lei Orçamentária 1983
Projeto de Lei do Orçamento 1984
Balanços INAMPS/LBA/IAPAS
FPAS: Orçamento reformulado em 12.09.83

Notas: (1) Recursos provenientes do FPAS e que são destinados ao INAMPS, IAPAS (para investimentos em saúde) e LBA (apoio a programas de alimentação e nutrição)
(2) FAS, PIN, etc.
(3) Somente INAMPS

Obs.: A partir de 1985, admitiu-se um crescimento real da receita do SINPAS de 3% ao ano, de cujo total 17% seria destinada a saúde. No mesmo período os recursos do Tesouro e do FINSOCIAL crescem de 3%. A diferença seria coberta por outras fontes (FAS, Recursos externos, etc.).

com custo

5.1 - ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO FEDERAL

01. Quatro fontes principais na área federal atendem, em diferentes proporções, ao custeio do sistema de saúde:

o percentual do FPAS repassado ao INAMPS;

os recursos do Tesouro de origem tributária;

parte do FAS, destinado a investimentos na área de saúde;

percentual variável do FINSOCIAL, alocado a programas setoriais.

5.1.1 - O FPAS

01. O percentual da receita previdenciária destinado a atenção médico-hospitalar na última década esteve sempre acima de 26%. A partir de 1976, ano em que os serviços médicos da previdência social comprometeram quase 32% da receita do FPAS, o percentual vem declinando, chegando a 23% em 1982 (Tabela XXI).

02. Apesar da diminuição em termos relativos dos gastos, a partir de 1976, o dispêndio com assistência médica quase triplicou nos anos 70, passando de Cr\$ 251 bilhões (US\$ 1,4 bi) para Cr\$ 765 bilhões (US\$ 4,2 bi) em 1980 (a preços de 1982). Em valores "per capita" a evolução de Cr\$ 2 699 em 1970 para Cr\$ 6 437 em 1980 (Tabela XXII).

03. A chamada "crise da Previdência Social" com sua primeira manifestação em 1980, ao interromper esse ritmo de crescimento, penalizou a classe trabalhadora de duas formas: provocou o aumento de "alíquotas" e deu início a contenção na assistência médica.

04. Como fora previsto**, o problema recrudescerá menos de 3 anos depois, desta vez como seqüela da recessão econômica respon

* Até então de 8% para empregados e 8% para o empregador. A partir da alteração foi fixada em 10% para os empregadores, variando de 8,5% a 10% para os assalariados.

** Ver estudos do IPEA/CNRH de Maria Emília Rocha Mello de Azevedo.

sável por dois efeitos colaterais sinérgicos: a curto prazo, a diminuição da receita previdenciária com decorrência imediata da redução da atividade econômica e o conseqüente aumento do desemprego; a médio prazo, um aumento da pressão sobre suas prestações entre as quais a assistência médica e uma das mais atingidas.

05. O aumento das contribuições, embora produzindo recursos expressivos, parece ter sido mero paliativo. A contenção na assistência médica, por sua vez, também sem atingir as causas da crise, chegou a limites difíceis de serem ultrapassados.

06. Se restrições a gastos abusivos na área médico-assistencial teriam forte justificativa, como parte de uma estratégia de redirecionamento dos dispêndios com a função saúde, na verdade são pouco importantes como solução isolada para os problemas da previdência social ora agudizados pelas dificuldades econômicas.

07. De qualquer forma, a assistência médica acabou por se tornar o alvo preferido da política de contenção de gastos, talvez porque um maior controle sobre suas comprovadas distorções, embora fira interesses corporativos e empresariais do setor, acarrete menos ônus político do que por exemplo, diminuir o valor mensal dos benefícios (aposentadorias, pensões etc...) ou novamente, aumentar as alíquotas de contribuição, hipóteses sempre presentes, quando, em desprezo aos aspectos sociais maiores, busca-se soluções rápidas, inegavelmente eficazes, ainda que pouco criativas e socialmente indesejáveis.

08. Apesar das críticas que possam ser feitas, a utilização do seguro social como fonte de financiamento dos serviços de saúde tem, no caso brasileiro, historicamente apresentado inúmeras vantagens:

- i) a sua vinculação assegura que os recursos gerados sejam aplicados exclusivamente para o fim específico a que destinam;

- ii) garante assistência médica integral pelo menos a certos grupos da sociedade. Em muitos países a assistência médica proporcionada pela previdência social beneficia apenas a força de trabalho; só mais lentamente passa a incorporar outras pessoas, como os dependentes dos trabalhadores. No Brasil, em certos casos, a assistência médica está universalizada*.
- iii) os recursos previdenciários podem, em determinadas circunstâncias, ter maior estabilidade do que os de origem orçamentária. No Brasil, na década de 70, esses recursos, inclusive a parte destinada a atenção médica, tiveram um incremento anual superior ao IPI, ICM e Imposto de Renda;
- iv) os sistemas previdenciários que contemplam a participação de empregados e empregadores na sua gestão, conforme já se ensaiou sem sucesso (e também sem muita persistência) no Brasil, permitem que os beneficiários compartilhem de alguma forma das decisões que lhes afetam;
- v) finalmente, os recursos originários do seguro social, ainda que destinados a clientela específica, contribuem para expandir e aprimorar a assistência para todos pois favorecem a ampliação e melhoria da rede de serviços públicos e privados.

109. Em contrapartida, existem algumas desvantagens ainda não de todo superadas. Em primeiro lugar, a rígida vinculação dos recursos de origem previdenciária à assistência médico-hospitalar dificulta remanejamento que permitam privilegiar outras ações de maior prioridade (combate a doenças transmissíveis, nutrição, etc).

* Atendimentos de emergência. Desde 1974, com a vigência do Plano de Pronta Ação-PPA, a previdência social passou a custear esse tipo de atendimento quando prestado por hospitais privados.

10 Esse problema vem sendo, em parte, contornado através de convenios globais com o MS e as Secretarias Estaduais de Saúde ; entretanto essa modalidade assistencial acaba sendo aplicada também em cuidados médico-hospitalares.

O recurso está também vinculado a clientela que supostamente o gerou, dificultando assim a universalização e a equidade entre os próprios previdenciários, divididos em pacientes de "1ª classe", trabalhador urbano (contribuinte) e o de "2ª classe", o trabalhador rural (não contribuinte).

12. Neste caso, os convenios com os estados neutralizam esse problema, já que nas redes estaduais (e municipais) o atendimento não é discriminatório.

13. Enquanto as conveniências da política monetária e o apetite pantagruélico do governo central, procrastinarem alterações substantivas na geração e distribuição dos recursos, a previdência social continuará de uma forma ou de outra, sendo a fonte principal de sustentação do sistema de saúde.

14. É preciso considerar, porém, que os recursos da previdência social estão sendo, cada vez em maior proporção, comprometidos com o pagamento de benefícios, havendo a expectativa de que os dispendios sob esta rubrica continuem crescendo. Isto determina que a busca de alternativas para financiamento do sistema de saúde seja um dos problemas setoriais mais prementes.

TABELA XXI

BRASIL: PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS DO INAMPS NAS DESPESAS TOTAIS DO SINPAS
1970 - 1982

(Em Cr\$ Milhões Correntes)

ANO	DESPESAS TOTAIS		%
	SINPAS	INAMPS	
1970	9 183	2 661	29,0
1971	11 700	3 265	27,9
1972	16 822	4 435	26,4
1973	23 215	6 230	26,8
1974	33 731	8 943	26,5
1975	52 649	15 377	29,2
1976	90 723	28 657	31,6
1977	137 810	42 115	30,6
1978	212 762	63 422	29,8
1979	332 572	91 791	27,6
1980	682 814	186 773	27,4
1981	1 487 584	362 112	24,3
1982	3 052 100	722 678	23,4

Adm. 1983

FONTE: MPAS. Grupo de Custeio. Despesas do SINPAS e INAMPS até 1977.

MPAS. Balanços do SINPAS e INAMPS, 1978 - 1982.

TABELA XXII

BRASIL: Gastos totais do INAMPS e "per-capita" no período 1970 - 1982

Ano	Em milhões correntes	Em milhões A preços de 1982*	% anual	Gasto "per-capita" Cr\$ 1,00, a preços de 1982
1970	2 661	251 007	-	2 699,00
1971	3 265	255 734	1,9	
1972	4 435	296 992	16,1	
1973	6 230	361 938	21,8	
1974	8 943	404 393	11,7	
1975	15 377	543 930	34,5	
1976	28 657	717 241	31,8	
1977	42 115	738 907	3,0	
1978	63 422	802 263	8,5	
1979	91 791	754 320	- 6,0	
1980	126 773	765 993	1,5	6 437,00
1981	362 112	708 037	- 7,6	
1982	722 678	722 678	2,0	5 768,00

FONTE: Conjuntura Econômica, Segmento I Índice de Preços IBRE/FGV
 MPAS. Grupo de Custeio. Despesas do INAMPS até 1977..
 MPAS. Balanços do INAMPS - 1978/82.

→ checar 1982 e anexos 1983

5.1.2. Os Recursos do Tesouro

01. Enquanto a Previdência Social proporcionou, nos anos 70, um notável crescimento do sub-sistema médico-hospitalar, os recursos do orçamento fiscal repassados ao Ministério da Saúde, diminuíram no mesmo período.

02. A parcela dos gastos federais oriundos do orçamento fiscal destinados ao MS diminuiu de 1,8% em 1978 para 1,6% em 1982. Com isso os gastos com combate a malária e a esquistossomose declinaram em termos reais em 35% e 80% respectivamente. O dispêndio com o controle de doenças transmissíveis, em 1981, foi de 43% inferior ao registrado em 1978, segundo estudos de técnicos do IPEA/CNRH e do Banco Mundial.

03. O aumento dos recursos previdenciários para a saúde e a diminuição da parcela correspondente ao Tesouro, tendência observada na década passada, parecem - em certa medida - indicar a pouca prioridade da saúde na política social do governo.

04. Em outras palavras: os recursos do FPAS sobre cuja aplicação o governo tem pouca margem de manobra, já que são vinculados e não entram no orçamento fiscal*, cresceram nos anos 70 exponencialmente. O restante, ou seja, os originários da receita federal, sobre os quais o governo exerce sem restrições sua vontade política, diminuíram.

05. O fato dos recursos da previdência, por tradição ou interpretação duvidosa da legislação vigente, não poderem ser remanejados

(*) Apesar de não ser empresa pública, o orçamento do SINPAS como não está incorporado ao Tesouro, foi, para efeito de controle da SEPLAN/SEST, incluído no chamado "Orçamento das Empresas Estatais".

dentro da área de saúde, para atividades de maior prioridade, explica, pelo menos em parte, porque:

menos da metade das crianças menores de 1 ano sejam imunizadas contra DPT ainda no primeiro ano de vida; (tabela II)

em cerca de 3,4 milhões de internações custeadas em 1980 pelo INAMPS, correspondendo aos 40 procedimentos clínicos mais frequentes, as doenças evitáveis contribuíram com 40%, acarretando um gasto superior a Cr\$ 12 bilhões;

doenças que podem ser reduzidas com ações de saneamento básico, constituem a principal causa de hospitalização em pacientes previdenciários, causando no ano mencionado mais de 800 mil internações com um gasto da ordem de Cr\$ 8 bilhões.

06. Os recursos do orçamento fiscal tem 3 origens básicas :

- o Imposto de Renda (IR);
- o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

07. A tabela XXIII mostra a evolução da receita dessas fontes e a ligeira tendência - embora o período seja curto demais para conclusões definitivas - do Imposto de Renda em se tornar a fonte mais importante.

08. As repercussões sociais dessa possibilidade parecem claras desde que esse aumento se baseie na progressividade do tributo (IR), que, por concepção, deveria onerar os mais ricos - em detrimento dos demais impostos, (sobretudo o IPI) que penalizam a todos indistintamente.

TABELA XXIII

BRASIL: Distribuição percentual das
receitas do Tesouro Federal, segundo as diferentes fontes

1 9 8 1 - 1 9 8 3

F O N T E	A N O (%)		
	1 9 8 1	1 9 8 2	1 9 8 3 (1)
T O T A L	100	100	100
I.R.	28,3	29,3	32,2
I.P.I.	22,1	21,4	17,8
I.O.F.	12,5	12,1	7,0
Outros	37,1	37,2	43,0

FONTE: Brazil Economic Program. Internal and External Adjustment.
Bacen, October 3, 1983.

(1)
Previsão.

5.1.3. O FAS

01. Criado em 09,12.74, pela Lei nº 6.168, o FAS surgiu como um dos mais importantes instrumentos de ação do governo federal na área social.

02. Tendo por objetivo fornecer suporte financeiro a programas e projetos concernentes a Saúde, Saneamento, Educação, Trabalho, Previdência e Assistência Social, o FAS, administrado pela CEF, é formado por recursos das seguintes fontes:

rendas líquidas das Loterias Esportiva e Federal;

dotações previstas nos orçamentos operacionais da CEF;

recursos provenientes do orçamento da União;

outros recursos de origem externa ou interna.

03. O Plano de Aplicação do FAS é aprovado anualmente pelo Presidente da República para atender, nas áreas sociais mencionadas, a "programas e projetos que sejam preferencialmente do interesse do setor público e do setor privado e até mesmo de pessoas físicas.

04. Essa ordem de procedência, bastante clara na Lei de criação do FAS (Art. 5º), assumiu outro sentido no decreto de regulamentação (art. 5º) o qual, aparentemente, colocou as entidades públicas e privadas no mesmo grau de prioridade, ficando as pessoas físicas com a segunda primazia.

05. Parte dos recursos do FAS é aplicado a fundo perdido outra como empréstimo. Nessa última hipótese o juro é sempre de 6% ao ano, variando entretanto conforme a prioridade atribuída ao empreendimento, o pagamento da correção monetária.

5.1.3. O FAS

01. Criado em 09,12.74, pela Lei nº 6.168, o FAS surgiu como um dos mais importantes instrumentos de ação do governo federal na área social.

02. Tendo por objetivo fornecer suporte financeiro a programas e projetos concernentes a Saúde, Saneamento, Educação, Trabalho, Previdência e Assistência Social, o FAS, administrado pela CEF, é formado por recursos das seguintes fontes:

rendas líquidas das Loterias Esportiva e Federal;

dotações previstas nos orçamentos operacionais da CEF;

. recursos provenientes do orçamento da União;

. outros recursos de origem externa ou interna.

03. O Plano de Aplicação do FAS é aprovado anualmente pelo Presidente da República para atender, nas áreas sociais mencionadas, a "programas e projetos que sejam preferencialmente do interesse do setor público e do setor privado e até mesmo de pessoas físicas.

04. Essa ordem de procedência, bastante clara na Lei de criação do FAS (Art. 5º), assumiu outro sentido no decreto de regulamentação (art. 5º) o qual, aparentemente, colocou as entidades públicas e privadas no mesmo grau de prioridade, ficando as pessoas físicas com a segunda primazia.

05. Parte dos recursos do FAS é aplicado a fundo perdido e outra como empréstimo. Nessa última hipótese o juro é sempre de 6% ao ano, variando entretanto conforme a prioridade atribuída ao empreendimento, o pagamento da correção monetária.

06. Avaliação feita em 1977* demonstrou que o NE por exemplo, região mais pobre do país, contando com 30% da população e gerando apenas 12% da Renda Interna, foi contemplado com apenas 23% do valor dos projetos aprovados quanto a viabilidade técnica. À Região Sul, com 18% da população e 17% da renda, coube 26% das aplicações. Das aplicações feitas nas regiões Sul e Sudeste, 85% e 90% estão a cargo de particulares, enquanto no NE esse percentual é de apenas 58%, o que revela a preferência, natural, do setor privado pelas localidades mais ricas.
07. A inclinação concentradora, contrária a filosofia que determinou a criação do FAS, pode decorrer em parte, da predominância de critérios economicistas na aplicação dos recursos. Os estados e municípios mais pobres tem pequena capacidade de endividamento e até, às vezes, dificuldades na elaboração de projetos.
08. Por outro lado, mesmo a adoção de faixas de correção monetária mais altas não é suficiente para desencorajar empreendimentos de finalidade lucrativa em áreas de menor prioridade; em se tratando de recurso subsidiado de custo mais barato para o empresário, do que obtido na rede bancária privada, o FAS é sempre uma opção vantajosa.
09. O nível de concentração dos empréstimos se configura, no período da análise, ainda mais grave quando se constata, pela razões apontadas, o privilegiamento das capitais dos estados em detrimento das comunidades menores. Em 10 estados, 84% dos financiamentos beneficiaram projetos na capital. No Espírito Santo e Pará, todos os projetos atendidos se localizavam nas respectivas capitais, Vitória e Belém. Apenas no Rio Grande do Sul, a predominância da capital sobre o interior do estado, apresentou menor desproporção. Uma avaliação mais recente, e abrangendo um período longo, permitiria verificar se essas distorções continuam.

(*) VIANNA, S.M. A Assistência Odontológica no Sistema Nacional de Saúde. Brasília, 1977. Tese (Livre Docência) Instituto de Patologia Tropical. Universidade de Goiás.

10. Nada obstante o FAS tem tido papel relevante, com suas transferências a fundo perdido, beneficiando programas como o PIASS e O PRONAN.
11. Corrigidos os desequilíbrios na repartição dos recursos mediante, pelo menos, a reorientação locacional dos empreendimentos privados, o FAS poderá constituir-se um importante mecanismo para expansão da capacidade instalada setorial.
12. As tabelas XXIV e XXV mostram a composição relativa de alocação dos recursos em 1982 (38,9 para saúde) e a previsão de receita para os anos subsequentes (a preços de 81).

TABELA XXIV

BRASIL: COMPOSIÇÃO RELATIVA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

DO FAS

1982

(%)

ÁREAS	T I P O		TOTAL (1)
	FUNDO PERDIDO	FINANCIAMENTO	
EDUCAÇÃO E CULTURA	36,6	43,3	41,3
SAÚDE E PREVIDÊNCIA	43,5	36,9	38,9
TRABALHO	7,6	1,8	3,5
JUSTIÇA	0,6	7,4	5,4
INTERIOR	5,1	10,6	8,9
SEPLAN	6,6	-	2,0
PESO	30,3	69,7	100,0

Fonte: IPEA/IPLAN - CPPG (1982 - 1985)

(1) Média ponderada pelos pesos.

TABELA XXVBRASIL: PREVISÃO DOS RECURSOS DO FAS

1982 - 1985

Em Cr\$ Milhões/1981

FONTES	1982	1983	1984	1985
Recursos das Loterias	19.389,7	20.136,2	20.911,4	21.716,5
Recursos da União	2.715,6	2.820,2	2.928,8	3.041,5
Recursos Operacionais da CEF	5.268,4	5.471,2	5.681,8	5.900,5
Recursos Onerados (Empréstimos)	15.696,4	16.300,7	16.928,3	17.580,1
Arrecadação de Empréstimos Concedidos	11.242,8	11.675,6	12.125,1	12.591,9
TOTAL	54.312,9	56.403,9	58.575,4	60.830,5

Nota: Para as estimativas dos recursos do FAS, adotou-se o seguinte critério: a) Taxa de crescimento real dos recursos das loterias igual a 3,85% a.a., com base no período de 1978-81; b) composição média relativa das fontes de recursos do FAS.

Fonte: IPEA/IPLAN - CPPG (1982 - 1985).

5.1.4. O FINSOCIAL

01. Com a intenção de robustecer o financiamento dos programas de caráter assistencial nas áreas de alimentação, habitação, popular, saúde, educação e amparo ao pequeno produtor, o Governo através do Decreto-Lei nº 1940 criou em maio de 83, o FINSOCIAL.
02. Os recursos desse Fundo são geridos pelo BNDES, Banco estatal vinculado à SEPLAN.
03. Sua receita é basicamente formada pela "contribuição social", de 0,5% sobre a receita bruta das empresas públicas e privadas que realizam venda de produtos, bem como das instituições financeiras e das sociedades seguradoras. Para as empresas públicas e privadas prestadoras de serviços, a contribuição é de 5% sobre o imposto de renda devido ou como se devido fosse. Para não perturbar a competitividade dos produtos brasileiros vendidos no exterior, a contribuição social não incide sobre a venda de mercadorias ou serviços destinados a exportação.
04. O FINSOCIAL pode ainda contar com recursos orçamentários da União, com o retorno de suas eventuais aplicações em forma de empréstimos, bem como outros recursos internos e externos, compreendendo repasses e financiamentos.
05. Em 1982 a arrecadação do FINSOCIAL foi de Cr\$ 132,6 bilhões. Para 1983, a estimativa da receita é da ordem de Cr\$ 700 bilhões (até outubro já foram arrecadados Cr\$ 541 bilhões) e para 1984 o valor estimado é de aproximadamente Cr\$ 1,2 trilhão.

A receita estimada para o FINSOCIAL em 1983 corresponde a mais de 50% do orçamento previsto para o INAMPS, o que dá uma idéia de sua importância.
06. Dos recursos totais alocados até outubro de 1983 (tabela XXVI) Cr\$ 491,6 bilhões, 31,4% destinaram-se à área de alimentação

IPSA INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

e nutrição, 19,8% para a saúde e 48% para outras áreas (habitação, pequeno produtor, educação etc). Desse mesmo total 73% já foi alocado; 53,6% contratado ou conveniado, mas apenas 32,8% efetivamente transferido para os órgãos executores. Esse pequeno percentual pode ser explicado pelo fato das transferências obedecerem aos cronogramas de cada projeto; mas deve-se, também, a um grande intervalo de tempo que decorre entre a aprovação da alocação pelo Presidente da República e os trâmites técnico-burocráticos de celebração de contratos e/ou convênios precedidos da elaboração e aprovação dos projetos. Como em alguns casos, esse intervalo de tempo não é inferior a 6 meses e o montante aprovado não é atualizado monetariamente, a área social vê, na prática, os recursos a ela destinados, serem desvalorizados face as altas taxas de inflação.

TABELA XXVI

BRASIL: Recursos do FINSOCIAL alocados por área

1982 - 1983 (1)

Em Cr\$ Bilhões Correntes

ÁREA	A N O		T O T A L	%
	1 9 8 2	1 9 8 3		
<u>Alimentação e Nutrição</u>	<u>26,3</u>	<u>130,0</u>	<u>156,3</u>	<u>31,8</u>
PNS/MS	11,9	38,0	49,9	10,1
Escolar/MEC	14,4	40,0	54,4	11,1
Operação Reconstrução (MEC)	-	2,0	2,0	0,4
Outros (SEAP)	-	30,0	30,0	6,1
(LBA)	-	20,0	20,0	4,1
<u>Serviços Básicos de Saúde</u>	<u>2,5</u>	<u>30,2</u>	<u>32,7</u>	<u>6,6</u>
Área Rural (PIASS-FSESP)	2,5	11,2	13,7	2,8
Área Urbana (Periurbano)	-	15,0	15,0	3,0
Saúde Escolar (MEC)	-	4,0	4,0	0,8
<u>Controle de Doenças Transmissíveis</u>	<u>12,0</u>	<u>17,3</u>	<u>29,3</u>	<u>6,0</u>
Endemias	12,0	5,0	17,0	3,5
Outros	-	12,3	12,3	2,5
<u>Outras Áreas (Saúde)</u>	<u>-</u>	<u>35,5</u>	<u>35,5</u>	<u>7,2</u>
Fluoretação (BNH)	-	4,0	4,0	0,8
Assistência Farmacêutica (CEME)	-	25,0	25,0	5,1
Operação Reconstrução	-	-	-	-
MS	-	2,3	2,3	0,5
MPAS	-	4,2	4,2	0,8
<u>Outras Áreas Sociais</u>	<u>34,5</u>	<u>203,6</u>	<u>238,1</u>	<u>48,4</u>
Habitação (BNH)	20,0	44,5	64,5	13,1
Pequenos Produtos (MEAF-INCRA)	14,5	109,0	123,5	25,2
Educação Básica (MEC)	-	35,0	35,0	7,1
Operação Reconstrução	-	-	-	-
MEC	-	9,0	9,0	1,8
MINTER	-	4,1	4,1	0,8
Fundo Calamidade Pública	-	-	-	-
MINTER	-	2,0	2,0	0,4
T O T A L	75,3	416,5	491,6	100,0

(1) Até outubro.

FONTE: IPEA/IPLAN/CNRH.

5.2. Alternativas

- i) Melhorar a arrecadação previdenciária e/ou melhorar a liquota do seguro social, mantendo a folha de salário como fonte básica de financiamento.

01. O primeiro caso, desejável em qualquer circunstância, em contra dois obstáculos: um aparelho administrativo antiquado no lado da previdência e a passividade ou resistência por parte das empresas que encontram no não recolhimento das contribuições, uma opção barata para formar seu capital de giro, pois vislumbram face os conhecidos precedentes, novas perspectivas de anistia ou parcelamento de dívidas.

02. Na segunda hipótese um novo aumento de alíquota parece politicamente insustentável. De qualquer forma, há boas razões para crer que qualquer aumento viável da receita previdenciária dificilmente beneficiaria, na quantidade necessária, a assistência médica, já que o pagamento de benefícios tende a absorver os novos incrementos de receita. Por outro lado, é difícil justificar a elevação dos encargos sociais sobre a folha de salário (Tabela XXVII) em um país que precisa criar, a cada ano, mais de 2 milhões de empregos novos.

03. Nada obstante, mantida essa fonte, a despeito dos inconvenientes apontados, algumas alterações poderiam ser cogitadas. Uma possibilidade seria a individualização de alíquota específica para o custeio da prestação de serviços de saúde, fixando um percentual de salário (contribuição patronal); ou então, se a contribuição incidir sobre a parte paga pelo empregado, o teto de 20 salários mínimos, cuja assistência é justificável para os compromissos securitários, poderia ser abolido.

04. Alíquotas progressivas seriam uma outra alternativa, sem ser uma inovação. Qualquer uma dessas propostas é defensável do

ponto de vista redistributivo. Duas vulnerabilidades, pelo menos, são evidentes. A supressão do teto diminuiria ainda mais o poder aquisitivo da classe média já atingida por uma política salarial recessiva. Se forem entretanto destacadas da contribuição patronal, como seria desejável, favoreceria a equalização dos serviços de saúde e não oneraria diretamente a população; teria porém a desvantagem de ser repassada para os preços, produzindo, por isso, efeitos inflacionários.

05. Qualquer que seja a escolha, as alterações legais que se tornarem necessárias deverão, simultaneamente, eliminar a vinculação dos recursos tanto aos serviços curativos como a clientela; os recursos seriam transferidos a um fundo de saúde, cujas aplicações seriam ou determinados pela Presidência da República, como acontece com o FINSOCIAL, ou então decididas em co-gestão pelos dois Ministérios setoriais (MS-MPAS/INAMPS) até que momento político apropriado leve à fusão INAMPS/MS.

ii) Mudar a base de incidência da contribuição para a assistência à saúde.

06. Esta hipótese, mais inovadora, desoneraria as folhas de salário, fazendo com que a parte de encargos sociais destinados a saúde, passasse a incidir sobre o valor adicionado em cada etapa do processo produtivo^(*), ou sobre o faturamento da empresa ou ainda, sobre o imposto de renda devido ou como se devido fosse. Para estas duas últimas alternativas já existe alguma experiência acumulada: ambas constituem a "contribuição social" criada pelo Decreto-Lei nº 1.940/82 (FINSOCIAL).

(*) Ver documento IPEA/CNRH.

iii) Aumento de recursos do Tesouro

07. Se saúde for real prioridade de governo, o que jamais ocorreu ao longo da história brasileira, esta alternativa não exigiria, em princípio, novos tributos.

08. A integração das múltiplas fontes federais em um fundo único evitaria duplicidade e superposições, aumentando a produtividade dos recursos. Contudo o necessário remanejamento de recursos, atualmente aplicados em outros setores, transformaria a decisão, mais do que nunca, em problema político. Em caso contrário novos tributos seriam necessários.

09. Como já é pesada a atual carga tributária, esta opção teria pouca palatabilidade. Se, entretanto, decorrer de uma barganha na qual, em troca de sua adoção, se faça uma redução parcial nos encargos sociais sobre a folha de salários, sua negociação política seria menos árdua.

10. Poderia ser aceitável para a sociedade uma ligeira diminuição das alíquotas previdenciárias em troca de um aumento de diferentes tributos, sobretudo naqueles cuja elevação seja socialmente defensável e não tenha efeito inflacionário como é o caso do Imposto de Renda das pessoas físicas.

iv) Reforma Tributária

11. A hipótese mais radical seria uma reforma tributária e constitucional que redefinisse as funções dos diferentes níveis de administração pública. Nas recentes alterações tributárias, aprovadas por iniciativa do Congresso e sob forte pressão de Prefeitos e Governadores, o governo perdeu uma excelente oportunidade de negociar a entrega de atribuições concretas aos estados e municípios no campo de saúde e, por decorrência, aprimorar o sistema médico-sanitário.

v) Participação do Usuário

12. A despeito das hipóteses levantadas (recursos oriundos da folha de salários, valor adicionado, Tesouro e reforma tributária) uma medida sempre presente é a participação do usuário no custeio dos serviços que utilizar.

13. A participação no custeio, desde que não seja simbólica, representa um instrumento de eficácia variável para moderar a demanda e gerar recursos. Sua implantação parte do pressuposto, do uso supérfluo dos serviços de saúde em escala significativa e do aparente desconhecimento da presença de outros mecanismos fortemente moderadores.

14. Na realidade é difícil quantificar a demanda desnecessária, atribuível a um consumismo irresponsável dos pacientes. O que está comprovado de forma exaustiva, é que, em certos casos, a demanda deveria até ser mais estimulada. Se os portadores de determinadas doenças procurassem precocemente assistência médica, maiores seriam as suas probabilidades de recuperação. Exemplificando: as neoplasias, a hipertensão, a tuberculose, só para citar essas três, apresentam prognóstico tão mais favorável quanto mais cedo forem diagnosticados. Parece válido concluir que qualquer sistema que restrinja indiscriminadamente o acesso à oferta, poderá agravar o quadro epidemiológico das doenças cujo principal instrumento de combate continua sendo o diagnóstico precoce.

15. Na verdade, o que está demonstrado é que o consumo supérfluo evidenciado em algumas áreas^(*) resulta, sobretudo, da preferência dos profissionais de saúde por terapêuticas de maior custo, nem sempre necessárias, em decorrência tanto do fascínio pela sofisticação tecnológica, como pelo sistema de remuneração adotado pela previdência social no seu relacionamento com o setor privado, que estimula a produção indiscriminada de atos médicos.

16. Cabe referir, também, que já existem instrumentos moderadores da maior eficácia. A má localização de muitas unidades, postos

e hospitais, desestimulam quando não torna inacessível por completo - a procura dos serviços médicos. Maior força moderadora, ainda, têm as filas e certos entraves burocráticos além do atendimento sumário e impessoal.

17. Configura-se assim; pelo menos contraditória, a intenção de desenvolver esforços para diminuir as filas e melhorar a qualidade dos serviços, medidas cujos resultados favoráveis estimularão a demanda e, ao mesmo tempo, procurar mecanismos artificiais que possam desacelerar a procura.

18. Finalmente, com os atuais níveis de renda da população brasileira, seria de pouca expressão o contingente capaz de participar de forma significativa no custeio. Dessa forma, a adoção da medida pode levar a instalação de um aparelho arrecadador, cujo custo operacional poderia ser maior do que a receita arrecadada^(*).

19. Dependendo da forma adotada, a participação no custeio prevista na legislação do SINPAS para aqueles que ganham acima de (cinco) valores de referência^(**) não é, na realidade, intrinsecamente perversa, a depender do valor a ser cobrado e se levada em conta a renda familiar "per-capita". Os entraves burocráticos concernentes à arrecadação podem ser eliminados, utilizando-se a rede bancária. Por outro lado, pode ser um instrumento importante para redução da capacidade ociosa dos serviços públicos de saúde, desde que alcance somente os pacientes que optarem por serviços privados contratados pela previdência. Além disso, pode incentivar o consumo de serviços que se deseje estimular (em geral preventivos) e de desincentivar aqueles para os quais haja evidência de um consumo excessivo desnecessário.

(*) Análise sucinta realizada em 1981 pelo IPEA/CNRH demonstrou que os recursos arrecadáveis, embora altos em valores absolutos, não seriam suficientes para cobrir 10% dos gastos com assistência médica.

(**) O "Valor de Referência" atual é de Cr\$ 28.294,80, o que significa que ficaria excluído da contribuição quem ganha mais do que 2,5 S.M., ou seja mais de 65% da PEA.

20. Em um sistema de saúde controlado pelos usuários, as possibilidades de distorções seriam mínimas. Na modalidade atual, porém, os riscos para o contribuinte são significativos: decisões de diminuir o aporte de recursos orçamentários para saúde ou de atender pressões dos produtores de serviços (médicos e empresas) e por melhor remuneração, poderiam levar a sucessivos aumentos na participação do consumidor.

21. Não requereria maior esforço de criatividade, relacionar fontes adicionais, com diferentes potencialidades, que aumentem as disponibilidades do Tesouro: a taxação de ganhos de capital, heranças e outros rendimentos não provenientes de salário; alterações dos recursos oriundos das diferentes loterias federais, hoje destinados ao FAS e ao Fundo Nacional de Saúde; a já existente taxação sobre o consumo de bens supérfluos, pouco significativa para resolver os problemas de previdência, mas de maior impacto se destinada ao fortalecimento dos programas de saúde; um aumento da alíquota sobre produtos comprovadamente danosos, em maior ou menor grau de saúde, como o cigarro, as bebidas alcóolicas a remuneração a ser paga ao INAMPS pelas empresas de seguro pelo atendimento de acidentados; a taxação sobre o seguro-saúde em modalidades privadas similares, mudanças no Programa de Integração Social - PIS, são algumas das inúmeras opções.

22. O fundamental por ora, não é a listagem de fontes, nem mesmo a definição de quantitativos das alíquotas. São problemas técnicos de fácil equacionamento: o essencial é o balizamento político dessa solução para que seja justa do ponto de vista social, e eficaz quanto às suas consequências financeiras. No primeiro caso, deve favorecer a equidade e a universalização, bem como evitar a regressividade e efeitos colaterais na inflação; no segundo, deve ser capaz de gerar algo acima de Cr\$ 1,0 trilhão a preços de 1982.

TABELA XXVII

BRASIL: Encargos Sociais que oneram a folha de pagamento

1983

DISCRIMINAÇÃO	%
<u>TOTAL</u>	<u>45,05</u>
IAPAS	10,00
IAPAS (13º Salário)	0,75
IAPAS (Assistência Rural)	2,40
SESI ou SESC	1,50
SENAI ou SENAC	1,00
INCRA	0,20
Salário-Família	4,00
Salário-Maternidade	0,30
FGTS	8,00
Acidentes do Trabalho	2,00 (1)
Salário-Educação	2,50
13º Salário	10,90
Depósito por Rescisão	0,80
Incidência do FGTS sobre o 13º Salário	0,70

(1) 0,4 a 2,5% : em média, 2,0%

Fonte: Barbosa da Costa, P. P. Conjuntura Econômica. FGV,
 abril, 1983

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

01. O financiamento do sistema de saúde tem intensa vinculação com três grandes objetivos de uma política de saúde que tenha inequívoco conteúdo social: a universalização, a equidade e a participação.

02. A universalização, vale dizer, a possibilidade de acesso de toda a população aos serviços de saúde, depende, em última análise, do volume de recursos postos a disposição do setor. Mantidas as atuais disponibilidades federais, estaduais e municipais, um aumento na cobertura - já que parte da população ainda não tem acesso regular ao sistema de saúde formal - exigiria grandes ganhos de eficiência, ou, um nivelamento por baixo, decorrente por exemplo da redução dos níveis de consumo nos centros urbanos.

03. A equidade no direito de acesso está, por sua vez, subordinada às características das diferentes fontes de financiamento Modalidades de financiamento como as vigentes, dividindo os usuários em "contribuinte" (urbano) e "não contribuinte" (rural) e permitindo a existência de diferentes clientela com diferentes direitos de consumo, são um entrave real às intenções de equalização.

04. O mesmo acontece com a participação, entendida como um maior controle da sociedade sobre o sistema de saúde que a deve beneficiar. Esse controle social em países de dimensões e contrastes como o Brasil, é bastante dependente do grau de descentralização dos serviços. As fontes de financiamento, hegemonicamente federais, de certa forma constituem um óbice à construção dos sistemas estaduais e/ou municipais autônomos e coerentes com a realidade em que se inserem.

05. Na forma atual de financiamento, dificilmente a autonomia regional ou local prevalecerá: o senso comum indica que quem detém os recursos, no caso o Governo Federal, não abre mão do poder político de decidir sobre o seu destino.

06. Daí a importância de uma reforma tributária que restaure o reequilíbrio da federação e viabilize uma nova distribuição de funções e (recursos) entre União, Estados e Municípios.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE CÁLCULO

1. GASTO PÚBLICO

1.1 - Gasto Federal (Em Cr\$ milhões correntes)

<u>TOTAL</u>	Cr\$ 896338 milhões.
Tesouro e outros	Cr\$ 194 461 milhões.
Previdência Social (FPAS)	Cr\$ 701 877 milhões.

Fonte: CPPG (Balanço 31.12.82).

1.2 - Gasto Estadual

Fonte: Dados do Anuário Estatístico do Brasil

1.2.1 - Função Saúde e Saneamento

Despesa realizada em 1981	=	Cr\$ 140 767 milhões
Valor corrigido para 1982	=	<u>Cr\$ 275 242 milhões</u>

1.2.2 - Função Assistência e Previdência

Despesa realizada em 1981	=	Cr\$ 169 171,5 milhões
Valor corrigido para 1982	=	Cr\$ 330 781 milhões
Considerou-se o gasto em saúde como sendo 25% deste total, ou seja	=	<u>Cr\$ 82 695 milhões</u>

1.3 - Gasto dos Municípios das Capitais

1.3.1 - Função Saúde e Saneamento

Despesa realizada em 1981	=	Cr\$ 30 038 milhões
Valor corrigido para 1982	=	<u>Cr\$ 58 733 milhões</u>

1.3.2 - Função Assistência e Previdência

Despesa realizada em 1981	=	Cr\$ 19 811,8 milhões
Valor corrigido para 1982	=	Cr\$ 38 738 milhões
Gasto em saúde-25% do total	=	<u>Cr\$ 9 684,5 milhões</u>

1.4 - Gastos dos Municípios do Interior

1.4.1 - Função Saúde e Saneamento

Despesa realizada em 1979	=	Cr\$ 8 839 milhões
Valor corrigido para 1982	=	<u>Cr\$ 72 637 milhões</u>

1.4.2 - Função Trabalho e Assistência e Previdência

Despesa realizada em 1979	--	Cr\$	6.471 milhões
Valor corrigido para 1982	--	Cr\$	53 177 milhões
Gasto, em saúde - 25% do total	=	<u>Cr\$</u>	<u>13 294 milhões</u>

2. GASTO PRIVADO

2.1 - ENDEF-75 Cr\$ 16 474,4 milhões (a preços de julho)
 Valor corrigido para 1982 = Cr\$ 580 752,25 milhões.

2.2 - Sistemas patronais (Total = Cr\$ 114 683 milhões)

2.2.1 - SESI/SESC

a) Número de serviços produzidos em 1978
 (5.710.000) multiplicado pelo custo unitário
 dos serviços produzidos por Sindicatos -
 (8.822 milhões ÷ 434 milhões = 203,27 ≈ 203,3
 203,3 x 5,710.000 = Cr\$ 1.160,8 milhões)
 Corrigido para 1982 = Cr\$ 1.160,8 milhões x
 12.649 = Cr\$ 14 683 milhões.

2.2.2 - Convênio empresa

Cr\$ 100 bilhões.

Fonte: MPAS/INAMPS - Grupo de Trabalho sobre "Modalidades Assistenciais de Pré-Pagamento".
 pág. 12 - 1982.

2.3 - Sistemas Securitários

a) 4.807.600 mutuários + 1.560.000 assegurados de seguradoras e garantias de saúde e patronais = 6.367.600 pessoas (Dados ABRAMGE)

b) Multiplicado pelo custo unitário da população coberta por convênio-empresa = $4.200,00 \times \frac{100}{30} = 14.000,00$

(Fonte: MPAS-INAMPS-Grupo de Trabalho sobre "Modalidades Assistenciais de Pré-Pagamento")

14.000,00 x 6.367.600 = Cr\$ 89.146 milhões.

2.4 - Sistemas Sindicais.

- a) 1.5 vezes o recebido dos convênios com INAMPS
(16.996,5 milhões (orçamento de 1982)) =
25.494,75 milhões.
- b) Correção para 1982 = 25.494,75 x 1.955,3 =
49.849,8 milhões

2.5 - Entidades Filantrópicas

- a) 1/3 da despesa total destas entidades
(Cr\$ 3.520,1 milhões em 1977 - Anuário Estatístico do Brasil, 1980 = Cr\$ 1.170,0 milhões)
- b) Correção julho-77/média anual 1982 =
Cr\$ 20.077,2 milhões.

BRASIL: Orçamento do FPAS, em 12.09.1983

93.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUFRAGÂNEAS		NATUREZA DA DESPESA - 1983 - 2ª REFORMULAÇÃO		ANEXO III
93.13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS		Cr\$ 1.000,00		CR\$ 2.022.422,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			6.134.047,716
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.134.047,716
3210	Transferências Intergovernamentais		6.134.047,716	
3211	Transferências Operacionais	6.134.047,716		
01	... (custos) e (custos) sociais	487.412,320		
02	Outras Despesas Correntes	5.646.635,416		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			17.361,400
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			17.361,400
4310	Transferências Intergovernamentais		17.361,400	
4311	Auxílios para Despesas de Capital	17.361,400		
01	Auxílios para Investimentos	16.147,600		
02	Auxílios para Investimentos Financeiros	334,400		
05	Auxílios para Outras Despesas de Capital	1.889,400		
9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			157.430.000
TOTAL GERAL				6.307.859.156

93.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUFRAGÂNEAS		DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEQUENCIAL POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 1983 - 2ª REFORMULAÇÃO		ANEXO IV	
93.13 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS		Cr\$ 1.000,00		CR\$ 2.022.422,00	
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.303.403.896	DESPESAS CORRENTES		6.134.047,716
Recursos de Contribuições	5.615.401.300		Transferências Correntes	6.134.047,716	
Recursos Patrimoniais	62.871.000		"Supervit"		169.359.260
Transferências Correntes	309.062.000				
Outras Receitas Correntes	326.669.496				
TOTAL		6.303.403.896	TOTAL		6.303.403.896
"Supervit do Orçamento Corrente"		169.359.260			
RECEITAS DE CAPITAL		5.455.700	DESPESAS DE CAPITAL		17.361,400
Operações de Crédito	5.259.000		Transferências de Capital	17.361,400	
Alienação de Bens	2.160.800				
Amortização de Empréstimos	496.100				
TOTAL		5.455.700	TOTAL		17.361,400
			RESERVA DE CONTINGENCIA		157.430.000
			TOTAL		174.811.400

BRASIL: Orçamento INAMPS, em 12.09.1983

13.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				ANEXO I
M E C E I T A - 1983 - 2ª REFORMULAÇÃO				
13.11 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS				Cp9 3.000,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1600.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.276.343.992
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.276.343.992	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.276.343.992		
1711.00.00	Transferências da União	1.276.343.992		
1711.02.00	Transferências de Recursos da Previdência e Assistência Social	1.276.343.992		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.739.600
2100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.739.600	
2110.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.739.600		
2111.00.00	Transferências da União	7.739.600		
2111.02.00	Transferências de Recursos da Previdência e Assistência Social	7.739.600		
T O T A L				1.284.083.592

13.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				ANEXO II
PROGRAMA DE TRATAMENTO - 1983 - 2ª REFORMULAÇÃO				
13.11 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS				Cp1 1.000,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1.784.083.492
	ADMINISTRAÇÃO			71.657.800
16070212.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			71.657.800
	Coordenação e Manutenção Administrativa		71.657.800	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			466.400
16060102.037	DÍVIDA EXTERNA			466.400
	Incrubos de Financiamento Externo		466.400	
	SAÚDE			1.146.031.281
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1.144.026.281
16764007.024	Assistência Médica - Serviços Próprios		808.160.000	
16764008.024	Assistência Médica - Serviços Contratados		618.206.202	
16764202.022	Participação no Custeio da Assistência Médica Prestada por Outros Órgãos Governamentais		69.671.100	
16764207.020	Participação no Custeio da Assistência Médica Prestada por Hospitais Universitários e de Ensino		40.692.200	
16764202.031	Manutenção de Rede Distribuidora de Medicamentos		28.921.300	
16764202.032	Participação no Custeio da Assistência Médica Prestada por Entidades Filantrópicas		40.679.000	
16764202.033	Participação no Custeio da Assistência Médica Prestada por Sindicatos e Outras Entidades de Classe		20.147.000	
16764202.034	Participação no Custeio da Assistência Médica Prestada por Empresas		26.787.000	
16764202.035	Atualização e Racionalização da Assistência Médica		16.000.000	
	PREVIDÊNCIA			88.323.000
16076202.072	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			88.323.000
	Manutenção dos Cargos com Inativos e Pensionistas		88.323.000	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			7.600.000
16060402.060	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			7.600.000
	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		7.600.000	
T O T A L				1.284.083.492

BRASIL: Orçamento INAMPS, em 12.09.1983

63.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					ANEXO III		
NATUREZA DA DESPESA - 1983 - 2ª REFORMULAÇÃO					Cr\$ 1.000,00		
63.11 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS					Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
3000	DESPESAS CORRENTES						
3100	DESPESAS DE CUSTEIO						
3110	Pessoal		186.647.000	221.769.000			
3111	Pessoal Civil		182.148.000				
3112	Transportes e Viagens Físicas		1.424.000				
3113	Despesas Variáveis		37.702.000				
3114	Contribuições Patronais						
3120	Material de Consumo			76.022.300			
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			250.032.387			
3131	Manutenção de Serviços Pessoais		134.292.600				
3132	Outros Serviços e Encargos		655.245.382				
3133	Outros Serviços de Custeio			1.466.000			
3134	Sentenças Judiciais		150.000				
3135	Despesas de Exercícios Anteriores		1.716.000				
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			187.828.000			
3210	Transferências Inter-governamentais						
3211	Transferências Superiores		16.893.000				
3212	Outras Despesas Correntes		18.983.000				
3220	Transferências Inter-governamentais			60.680.000			
3221	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		49.242.000				
3222	Outras Despesas Correntes		49.242.000				
3230	Transferências a Municípios		11.343.000				
3231	Outras Despesas Correntes		11.343.000				
3240	Transferências a Entidades Privadas			35.232.000			
3241	Subsídios Sociais		35.232.000				
3250	Transferências a Pessoas			64.918.000			
3251	Instituições		45.302.000				
3252	Pensões		12.750.000				
3253	Salário-Família		1.013.000				
3254	Outras Transferências e Pensões		6.061.000				
3255	Benefícios de Direitos Externos			189.900			
3256	Juiz de Direito Contratual			7.400.000			
3257	Contribuições e Pagamento de Patrimônio do Servidor Público-PASEP			68.000			
3258	Diversas Transferências Correntes						
3259	Despesas de Exercícios Anteriores		68.000				
4000	DESPESAS DE CAPITAL						
4100	Investimentos			2.319.000			
4120	Aquisição de Imóveis Permanentes						
4200	DESPESAS FINANCEIRAS			144.000			
4250	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado						
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			276.500			
4310	Aprovação de Dívidas Externas						
4320	Aprovação de Dívidas Contratadas		276.500				
TOTAL A ENCARAR SOB RPA			691.434.000				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			248.769.642				
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			1.876.243.382				
INVESTIMENTOS			2.319.000				
INSCRIÇÕES FINANCEIRAS			144.000				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			276.500				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			276.500				
TOTAL DAS DESPESAS			2.152.743.382				
TOTAL GERAL			914.183.382				

63.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						ANEXO IV	
DENOMINATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 1983 - 2ª REFORMULAÇÃO						Cr\$ 1.000,00	
63.11 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS						Cr\$ 1.000,00	
RECEITA			DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL		
RECEITAS CORRENTES		2.276.343.982	DESPESAS CORRENTES		2.276.343.982		
Transferências Correntes	1.226.343.982		Despesas de Custeio	1.089.116.027			
			Transferências Correntes	187.228.955			
TOTAL	2.276.343.982		TOTAL	1.276.343.982			
RECEITAS DE CAPITAL	2.729.800		DESPESAS DE CAPITAL		2.729.800		
Transferências de Capital	2.729.800		Investimentos		2.319.000		
			Despesas Financeiras		144.000		
			Transferências de Capital		276.500		
TOTAL	2.729.800		TOTAL	2.729.800			

(continuação Anexo II)

BRASIL: Orçamento INAMPS, em 12.09.1983

FOLHA 1 DE 3

53.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				ANEXO V					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - 1983 - 2ª REFORMULAÇÃO				C/R\$ 1.000,00					
53.11 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	TOTAL					
15010212.001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3111.01	38.640.000	71.457.800					
		3111.02	1.317.000						
		3113.00	8.105.000						
		3120.00	3.601.000						
		3131.00	94.600						
		3132.00	18.773.700						
		3133.00	280.000						
		3132.00	65.000						
		3252.00	143.600						
		4120.00	450.000						
		4250.00	144.000						
		15060342.037	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO EXTERNO			3231.00	169.900	486.400	
						4361.00	316.500		
15714282.024	ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIÇOS PRÓPRIOS	3111.01	143.334.000	396.000					
		3111.02	613.000						
		3113.00	29.901.000						
		3120.00	43.321.300						
		3131.00	4.320.100						
		3132.00	51.329.100						
		3132.00	229.000						

FOLHA 2 DE 3

53.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				ANEXO V	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - 1983 - 2ª REFORMULAÇÃO				C/R\$ 1.000,00	
53.11 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	TOTAL	
20755202.026	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS CONTRATADOS	3219.00	6.051.000	286.150.000	
		4120.00	6.069.000		
		3120.00	700.000		
		3131.00	132.372.400		
		3132.00	406.659.862		
15704282.027	PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	3132.00	831.000	66.671.100	
		2132.00	7.380.000		
		3132.00	111.000		
		3211.02	38.385.100		
		3222.02	40.182.000		
		3223.02	7.363.000		
		3282.00	40.000		
15704282.028	PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO	3132.00	48.184.300	40.692.200	
		3132.00	67.000		
		3211.02	187.900		
		3222.02	85.000		
		3282.00	22.000		
15704282.029	MANUTENÇÃO DA REDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3331.01	469.000	86.000	
		3113.00	86.000		

(continuação Anexo II)

BRASIL: Orçamento INAMPS em 12.09.1983

FOLHA 3 DE 3

13.00 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPRAVIZIONADAS		ANEXO V		
13.11 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS		Em 1.000,00		
QUADRO DE DESTALAMENHO DA DESPESA - QDD - 1983 - 2ª REFORMA PLANO				
CDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA	REPLANEJADO	TOTAL
		DESPESA	DESPESA	
		3120.00	20.000.000	
		3122.00	354.700	
		3203.00	8.500	20.321.700
16764202.022	PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	3122.00	6.350.000	
		3197.00	81.000	
		3231.00	35.277.000	
		3282.00	6.000	40.679.000
16764202.028	PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR SINDICATOS E OUTRAS ENTIDADES DE CLASSE	3122.00	20.000.000	
		3197.00	27.000	20.107.000
16764202.034	PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR EMPRESAS	3122.00	24.034.000	
		3197.00	103.000	24.297.000
16764202.036	REORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	3122.00	8.000.000	
		3222.00	8.000.000	
		3223.00	6.000.000	15.000.000
16624052.072	MANUTENÇÃO DE ENCAACDS.COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	45.102.000	
		3252.00	12.750.000	
		3283.00	671.000	68.323.000
15044042.060	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00	7.600.000	
T O T A L				1.204.003.904

BRASIL: Orçamento LBA, em 12.09.1983

82.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				ANEXO I
FUNDAÇÃO LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA				Cps 1.000,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA FUNÇ. ECON. 1983
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			64.609.806
1100.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.609.806	
1210.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.609.806		
1711.00.00	Transferências da União	64.609.806		
1711.01.00	Transferências de Recursos da Previdência e Assistência Social	64.609.806		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			680.000
2100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		680.000	
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	680.000		
2431.00.00	Transferências da União	680.000		
2431.01.00	Transferências de Recursos da Previdência e Assistência Social	680.000		
T O T A L				65.289.806

83.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO - 1983 - 1ª REFORMULAÇÃO				Cps 1.000,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			65.199.806
	ADMINISTRAÇÃO			8.276.600
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.276.600
16070211.001	Construção e Expansão de Unidades Administrativas	80.000		
16070212.001	Manutenção e Renovação Administrativa		8.196.600	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.122.300
	CONTROLE INTERNO			1.122.300
16080328.003	Administração Fiscal e Financeira		1,122,300	
	ASSISTÊNCIA			55.211.406
	ALIMENTAÇÃO E AQUISIÇÃO			6.184.300
15814272.014	Complementação Alimentar		6.184.300	
	ASSISTÊNCIA AO MENOR			29.272.498
15814237.010	Manutenção de Assistência ao Menor		18.966.300	
16014237.004	Manutenção de Assistência ao Excepcional		10.306.198	
	ASSISTÊNCIA À VELOCIDADE			6.034.107
15814252.012	Manutenção da Assistência à Velocidade		6.034.107	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			14.259.800
15814261.007	Construção e Expansão de Unidades de Assistência Social	70.000		
15814262.016	Instalação e Aperfeiçoamento Ocupacional		6.561.600	
15814262.018	Manutenção da Assistência Social		6.620.600	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			158.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO			450.000
12844142.040	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		450.000	
T O T A L		150.000	65.049.606	65.199.806

(continuação Anexo II)

BRASIL: Orçamento LBA, em 12.09.1983

52-00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					ANEXO III	
NATUREZA DA DESPESA - 1983 - 1ª REFORMULAÇÃO					Cat. 1.000,00	
62-00 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA					Cat. 1.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	ELICHIRO			
3000	DESPESAS CORRENTES					64.509.506
3100	DESPESAS DE CUSTEIO					63.820.505
3110	Pessoal					
3111	Pessoal Civil			20.503.600	21.612.400	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas			20.059.600		
02	Despesas Variáveis			444.000		
3113	Obrigações Patronais			1.108.900		
3120	Materiais de Consumo				18.065.600	
3130	Serviços de Locação e Encargos				27.148.400	
3131	Remuneração de Serviços Personais			1.852.000		
3132	Outros Serviços e Encargos			25.291.605		
3190	Diversas Despesas de Custeio				4.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					689.000
3230	Transferências a Instituições Privadas				68.000	
3231	Subvenções Sociais			68.000		
3250	Transferências a Pessoas				187.000	
3255	Outras Transferências a Pessoas			187.000		
3260	Contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público				434.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL					690.000
4100	INVESTIMENTOS					682.000
4130	Obras e Instalações				180.000	
4130	Equipamentos e Materiais Permanentes				502.000	
4200	INVERSES FINANCEIRAS					8.000
4260	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados				8.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						21.612.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						42.897.105
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES						64.509.506
INVESTIMENTOS						682.000
INVERSES FINANCEIRAS						8.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL						690.000
TOTAL GERAL						65.199.506

63-00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					ANEXO IV	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEQUADO AS CATEGORIAS ECONOMICAS 1983 - 1ª REFORMULAÇÃO					Cat. 1.000,00	
63-00 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA					Cat. 1.000,00	
RECEITA			DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		64.509.506	DESPESAS CORRENTES		64.509.506	
Transferências Correntes	64.509.506		Despesas de Custeio	63.820.505		
			Transferências Correntes	689.000		
TOTAL		64.509.506	TOTAL		64.509.506	
RECEITAS DE CAPITAL		690.000	DESPESAS DE CAPITAL		690.000	
Transferências de Capital	690.000		Investimentos	682.000		
			Inversões Financeiras	8.000		
TOTAL		690.000	TOTAL		690.000	

BRASIL: Orçamento LBA, em 12.09.1983

FOLHA 1 DE 4

63.00 - MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		ANEXO V		
63.00 - FUNDAÇÃO LEGÍTIMO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA		CFR 1.600,00		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			1983	1984
16070211.001	Construção e Expansão de Unidades Administrativas	4110.00	80.000	80.000
16070212.001	Coordenação e Manutenção Administrativas	3111.01	4.482.600	
		3111.02	111.000	
		3113.00	277.600	
		3120.00	1.371.600	
		3121.00	100.000	
		3132.00	1.240.000	
		3192.00	6.000	
		3259.00	26.000	
		4120.00	180.000	
		6010.00	8.900	8.286.600
16080320.001	Administração Financeira e Financeira	3111.01	1.031.000	
		3111.02	22.200	
		3112.00	55.000	
		3151.00	7.000	
		3132.00	7.300	1.122.500
16014272.014	Complementação Alimentar	3111.01	432.000	
		3111.02	4.000	
		3113.00	24.300	
		3220.00	6.606.600	
		3121.00	18.600	

FOLHA 2 DE 4

63.00 - MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		ANEXO V		
63.00 - FUNDAÇÃO LEGÍTIMO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA		CFR 1.600,00		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			1983	1984
		3132.00	242.900	
		4120.00	4.000	6.164.900
16014032.010	Manutenção da Assistência ao Menor	3111.01	2.883.000	
		3111.02	74.100	
		3113.00	110.000	
		3120.00	6.682.600	
		3121.00	378.600	
		3132.00	8.874.700	
		3221.00	26.000	
		3259.00	24.000	
		4120.00	120.000	18.866.300
		16014032.004	Manutenção da Assistência ao Excepcional	3111.01
3111.02	23.700			
3113.00	66.000			
3120.00	27.200			
3121.00	21.000			
3132.00	2.497.878			
3259.00	21.000			
4120.00	10.000	10.808.878		
16014032.012	Manutenção da Assistência à Velhice	3111.01	2.476.000	
		3111.02	20.000	

(continuação Anexo II)

BRASIL: Orçamento LBA, em 12.09.1983

FOLHA 3 DE 4

49.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		ANEXO V		
49.09 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - 1983 - 1ª REFORMULAÇÃO		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			DETERMINADO	TOTAL
		3112.00	173.000	
		3120.00	130.000	
		3131.00	67.600	
		3132.00	2.148.602	
		3269.00	11.000	
		4120.00	14.000	5.034.102
1301401.007	Construção e expansão de Unidades de Assistência Social	4120.00	70.000	70.000
1507401.015	Educação e Aperfeiçoamento Ocupacional	3111.01	2.090.000	
		3111.02	60.000	
		3113.00	134.600	
		3120.00	637.000	
		3151.00	1.069.000	
		3132.00	450.000	
		4120.00	54.000	5.561.600
1601402.016	Manutenção de Assistência Social	3111.01	5.670.000	
		3111.02	130.000	
		3113.00	300.000	
		3120.00	780.600	
		3131.00	160.200	
		3132.00	1.628.000	
		3271.00	11.000	

FOLHA 4 DE 4

49.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		ANEXO V		
49.09 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - 1983 - 1ª REFORMULAÇÃO		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			DETERMINADO	TOTAL
		3219.00	62.000	
		4120.00	160.000	6,628,600
1804002.040	Contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público	2280.00	460.000	460.000
			1.016,600	6,189,600

(continuação Anexo II)

BRASIL: Orçamento FUNABEM, em 12.09.1983

43.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS RECEITA - 1983 - 1ª REFORMULAÇÃO				ANEXO 1
51.00 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FUNABEM				Cris 1.000,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESEMPENHO	F O A T E	CATEGORIA 150-2614
1600.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.482.870
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.482.870	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.482.870		
1711.00.00	Transferências da União	19.482.870		
1711.01.00	Transferências de Recursos de Previdência e Assistência Social	19.482.870		
1800.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.019.100
1800.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.019.100	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.019.100		
2411.00.00	Transferências da União	2.019.100		
2411.01.00	Transferências de Recursos de Previdência e Assistência Social	2.019.100		
T O T A L				21.501.970

53.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE SPANHO - 1983 - 1ª REFORMULAÇÃO				ANEXO 11
51.00 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FUNABEM				Cris 1.000,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	IDIFE
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			21.502.000
	ADMINISTRAÇÃO			2.264.055
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.264.055
15070102.001	Coordenação e Manutenção Administrativas		2.264.055	
	ASSISTÊNCIA			19.037.945
	ASSISTÊNCIA AO MENOR			19.037.945
15054031.005	Construção e Expansão de Unidades de Assistência ao Menor	173.000		
15051027.010	Manutenção de Assistência ao Menor		6.697.971	
15074037.001	Assistência Técnica e Cooperação Financeira		12,166.177	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			100.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			100.000
15044042.000	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		100.000	
T O T A L		173.000	21.528.200	21.502.000

BRASIL: Orçamento FUNABEM, em 12.09.1983

63.00 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		NATUREZA DA DESPESA - 1983 - 1ª REFORMULAÇÃO		ANEXO III
63.06 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FUNABEM				Cr\$ 1.000,00
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESAUBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			19.482.820
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			9.820.700
3110	Pessoal	6.339.660	6.698.700	
3111	01			
3112	02	1.822.360		
3113	03	357.700		
3114	04	678.400		
3120	05		383.000	
3130	06		1.263.000	
3131	07	17.000		
3132	08	1.246.000		
3133	09			
3134	10			
3135	11			
3136	12			
3137	13			
3138	14			
3139	15			
3140	16			
3141	17			
3142	18			
3143	19			
3144	20			
3145	21			
3146	22			
3147	23			
3148	24			
3149	25			
3150	26			
3151	27			
3152	28			
3153	29			
3154	30			
3155	31			
3156	32			
3157	33			
3158	34			
3159	35			
3160	36			
3161	37			
3162	38			
3163	39			
3164	40			
3165	41			
3166	42			
3167	43			
3168	44			
3169	45			
3170	46			
3171	47			
3172	48			
3173	49			
3174	50			
3175	51			
3176	52			
3177	53			
3178	54			
3179	55			
3180	56			
3181	57			
3182	58			
3183	59			
3184	60			
3185	61			
3186	62			
3187	63			
3188	64			
3189	65			
3190	66			
3191	67			
3192	68			
3193	69			
3194	70			
3195	71			
3196	72			
3197	73			
3198	74			
3199	75			
3200	DESPESAS DE CAPITAL			8.019.180
4000	INVESTIMENTOS			387.800
4100	01			
4110	02			
4120	03			
4130	04			
4140	05			
4150	06			
4160	07			
4170	08			
4180	09			
4190	10			
4200	11			
4210	12			
4220	13			
4230	14			
4240	15			
4250	16			
4260	17			
4270	18			
4280	19			
4290	20			
4300	21			
4310	22			
4320	23			
4330	24			
4340	25			
4350	26			
4360	27			
4370	28			
4380	29			
4390	30			
4400	31			
4410	32			
4420	33			
4430	34			
4440	35			
4450	36			
4460	37			
4470	38			
4480	39			
4490	40			
4500	41			
4510	42			
4520	43			
4530	44			
4540	45			
4550	46			
4560	47			
4570	48			
4580	49			
4590	50			
4600	51			
4610	52			
4620	53			
4630	54			
4640	55			
4650	56			
4660	57			
4670	58			
4680	59			
4690	60			
4700	61			
4710	62			
4720	63			
4730	64			
4740	65			
4750	66			
4760	67			
4770	68			
4780	69			
4790	70			
4800	71			
4810	72			
4820	73			
4830	74			
4840	75			
4850	76			
4860	77			
4870	78			
4880	79			
4890	80			
4900	81			
4910	82			
4920	83			
4930	84			
4940	85			
4950	86			
4960	87			
4970	88			
4980	89			
4990	90			
4010	01			
4020	02			
4030	03			
4040	04			
4050	05			
4060	06			
4070	07			
4080	08			
4090	09			
4100	10			
4110	11			
4120	12			
4130	13			
4140	14			
4150	15			
4160	16			
4170	17			
4180	18			
4190	19			
4200	20			
4210	21			
4220	22			
4230	23			
4240	24			
4250	25			
4260	26			
4270	27			
4280	28			
4290	29			
4300	30			
4310	31			
4320	32			
4330	33			
4340	34			
4350	35			
4360	36			
4370	37			
4380	38			
4390	39			
4400	40			
4410	41			
4420	42			
4430	43			
4440	44			
4450	45			
4460	46			
4470	47			
4480	48			
4490	49			
4500	50			
4510	51			
4520	52			
4530	53			
4540	54			
4550	55			
4560	56			
4570	57			
4580	58			
4590	59			
4600	60			
4610	61			
4620	62			
4630	63			
4640	64			
4650	65			
4660	66			
4670	67			
4680	68			
4690	69			
4700	70			
4710	71			
4720	72			
4730	73			
4740	74			
4750	75			
4760	76			
4770	77			
4780	78			
4790	79			
4800	80			
4810	81			
4820	82			
4830	83			
4840	84			
4850	85			
4860	86			
4870	87			
4880	88			
4890	89			
4900	90			
4910	91			
4920	92			
4930	93			
4940	94			
4950	95			
4960	96			
4970	97			
4980	98			
4990	99			
4000	00			
4010	01			
4020	02			
4030	03			
4040	04			
4050	05			
4060	06			
4070	07			
4080	08			
4090	09			
4100	10			
4110	11			
4120	12			
4130	13			
4140	14			
4150	15			
4160	16			
4170	17			
4180	18			
4190	19			
4200	20			
4210	21			
4220	22			
4230	23			
4240	24			
4250	25			
4260	26			
4270	27			
4				

(continuação Anexo II)

BRASIL: Orçamento FUNABEM, em 12.09.1983

53.00 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		ANEXO V			
53.06 FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FUNABEM		Em 1.000,00			
QUADRO DE DESEMIANAMENTO DA DESPESA - CDO - 1983 - 1ª REFORMAÇÃO					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	Y 1 9 8 3		
			1981		
15070212.001	Coordenação e Manutenção Administrativa	3111.01	1.396.600		
		3111.02	76.500		
		3113.00	164.200		
		3120.00	252.000		
		3131.00	7.000		
		3132.00	318.454		
		3152.00	1.000		
		3259.00	22.000		
		4120.00	119.370		
		4250.00	8.000	7.364.055	
15014033.005	Construção e Expansão de Unidades de Assistência ao Menor	4110.00	173.800	123.800	
15014032.010	Manutenção de Assistência ao Menor	3111.01	2.493.400		
		3111.02	223.250		
		3113.00	316.278		
		3120.00	545.000		
		3131.00	15.000		
		3132.00	527.345		
		3192.00	1.000		
		4120.00	84.300		
				5.697.873	
		15014032.011	Assistência Técnica e Cooperação Financeira	3111.01	532.360
3111.02	55.430				
3113.00	114.367				
3115.02	234.370				
3215.01	18.300				
3215.02	160.000				
3222.01	3.250.000				
3222.02	4.374.400				
3223.01	4.400				
3223.02	10.000				
3231.00	350.000				
4111.01	1.900				
4114.01	65.400				
4227.01	7.331.600				
4331.01	60.000				
4331.01	400.000	12.184.172			
15014942.000	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	3200.00	100.000	100.000	
T O T A L			21.502.000		

ANEXO III

1979 = 116.181,8

POPULAÇÃO RESIDENTE E ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO TOTAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1970 - 1985

119.070.861

UNIDADES REGIONAIS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1970	1972	1974	1976	1978	1980	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	93.139,0	97.721,5	102.530,4	107.740,3	113.272,2	119.070,9	122.136,0	125.306,6	128.584,2	131.975,8	135.485,0
NORTE	3.603,9	3.959,2	4.356,5	4.803,7	5.309,5	5.885,5	6.204,1	6.546,4	6.914,4	7.311,0	7.739,9
Roraima	111,1	149,5	201,1	270,7	364,2	490,1	568,6	569,6	765,2	887,6	1.029,7
Acre	215,3	230,5	246,7	264,1	282,7	302,7	313,1	324,0	335,2	346,8	359,8
Amapá	955,2	1.035,2	1.121,8	1.215,7	1.317,5	1.427,8	1.486,5	1.547,3	1.610,7	1.676,8	1.745,6
Pará	40,9	46,7	53,3	60,9	69,5	79,4	84,8	90,7	96,9	103,5	110,7
Pará	2.167,0	2.372,7	2.597,9	2.844,5	3.114,5	3.410,1	3.568,2	3.733,7	3.906,9	4.088,1	4.277,8
Amapá	114,4	124,6	135,7	147,8	161,1	175,4	183,1	191,1	195,5	208,2	217,3
REGIÃO NORDESTE	28.111,9	29.343,9	30.631,3	31.977,3	33.384,5	34.855,5	35.615,0	36.393,5	37.189,7	38.001,7	38.833,3
Pernambuco	2.992,7	3.171,5	3.361,0	3.561,8	3.774,6	4.009,1	4.117,0	4.239,1	4.363,9	4.492,3	4.624,6
Pernambuco	1.680,6	1.763,6	1.850,7	1.942,2	2.038,1	2.138,3	2.191,0	2.244,5	2.299,2	2.355,3	2.412,8
Ceará	4.361,6	4.534,6	4.714,4	4.901,3	5.095,7	5.297,8	5.401,8	5.507,8	5.616,0	5.726,2	5.833,7
R.G.do Norte	1.550,3	1.614,9	1.682,3	1.752,5	1.825,6	1.901,7	1.941,0	1.981,1	2.022,0	2.063,7	2.105,3
Paraíba	2.382,6	2.455,4	2.530,4	2.607,7	2.687,4	2.769,5	2.811,5	2.854,1	2.897,4	2.941,3	2.985,9
Pernambuco	5.106,6	5.344,4	5.534,6	5.731,7	5.935,8	6.147,1	6.255,5	6.365,9	6.478,3	6.592,6	6.708,9
Alagoas	1.588,1	1.661,4	1.738,0	1.818,1	1.902,0	1.989,7	2.035,1	2.081,5	2.128,9	2.177,5	2.227,1
P. do Nordeste	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4
Sergipe	900,7	943,7	988,7	1.035,8	1.085,2	1.137,0	1.163,7	1.191,1	1.219,2	1.247,9	1.277,4
Bahia	7.493,5	7.853,1	8.229,9	8.624,9	9.038,8	9.472,5	9.697,1	9.927,1	10.162,5	10.403,5	10.650,2
SUDESTE	39.853,5	41.968,4	44.206,9	46.577,2	49.087,4	51.746,4	53.134,4	54.563,4	56.034,4	57.548,8	59.107,8
Minas Gerais	11.487,4	11.844,9	12.213,5	12.593,6	12.985,5	13.389,6	13.596,3	13.806,3	14.019,5	14.235,9	14.455,7
Espírito Santo	1.599,3	1.675,8	1.755,9	1.839,8	1.927,7	2.019,9	2.067,6	2.116,4	2.166,4	2.217,6	2.269,9
Rio de Janeiro	8.994,8	9.414,9	9.854,5	10.314,8	10.796,5	11.300,7	11.561,5	11.828,4	12.101,4	12.380,8	12.666,6
São Paulo	17.772,0	19.032,8	20.383,0	21.629,0	23.377,7	25.036,2	25.909,0	26.812,3	27.747,1	28.714,5	29.715,6
SUL	16.456,5	16.973,3	17.465,4	17.973,3	18.497,7	19.038,9	19.315,0	19.597,8	19.883,9	20.174,7	20.470,2
Paraná	6.929,9	7.064,4	7.201,6	7.341,5	7.484,1	7.629,4	7.703,1	7.777,6	7.852,7	7.928,6	8.005,2
Santa Catarina	2.901,7	3.034,9	3.174,1	3.319,1	3.472,1	3.631,3	3.713,7	3.792,0	3.854,1	3.972,2	4.052,3
Rio G.do Sul	6.664,9	6.874,0	7.089,7	7.312,1	7.541,5	7.778,2	7.899,2	8.022,2	8.147,1	8.273,9	8.402,7
GRAND-OESTE	5.073,2	5.476,7	5.920,0	6.408,8	6.948,1	7.544,6	7.866,5	8.205,5	8.562,8	8.939,6	9.336,8
Mato Grosso do Sul	997,3	1.062,3	1.131,4	1.205,1	1.283,6	1.367,2	1.411,0	1.456,2	1.502,9	1.551,1	1.600,8
Mato Grosso	599,8	681,8	775,1	881,2	1.001,8	1.138,9	1.214,3	1.294,7	1.390,4	1.471,9	1.569,3
Goiás	2.938,7	3.104,2	3.278,9	3.463,6	3.658,6	3.864,6	3.971,9	4.082,2	4.195,6	4.312,1	4.431,8
Distrito Federal	537,5	628,4	734,6	858,9	1.004,1	1.173,9	1.269,3	1.372,4	1.483,9	1.604,5	1.734,9

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 1970

Tabulações Avançadas do Censo Demográfico, 1980

Nota: Estimativas elaboradas pelo CEM/IBGE

Tabula do
Censo 1980

População residente total, urbana e rural, segundo
as grandes regiões

1979

	TOTAL	URBANA	RURAL
<u>BRASIL</u>	115.845,9	77.023,9	38.821,3
NORTE	5.621,5	2.860,9	2.760,6
NORDESTE	34.073,3	16.891,8	17.181,5
SUDESTE	50.288,5	41.202,7	9.085,8
SUL	18.653,7	11.316,3	7.337,4
CENTRO-OESTE	7.208,2	4.752,2	2.456,0

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 1970

Tabulações avançadas do Censo Demográfico, 1980

Nota: Estimativas elaboradas pelo CNRH/IPEA

POPULAÇÃO RESIDENTE E ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO URBANA SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1970 - 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1970	1972	1974	1976	1978	1980	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	52.085,0	57.042,9	62.349,2	68.014,6	74.048,5	80.479,4	83.215,1	87.263,2	90.838,7	94.561,0	98.331,5
NORTE	1.626,6	1.842,8	2.088,0	2.366,5	2.682,6	3.046,1	3.239,7	3.450,7	3.676,4	3.917,2	4.174,9
Roraima	59,6	78,3	102,8	135,0	177,0	233,3	265,6	304,0	347,9	398,0	455,3
Acre	59,3	70,3	83,0	97,5	114,0	132,2	142,8	153,5	164,9	176,8	189,3
Amazonas	405,8	475,8	555,1	644,3	744,3	858,2	915,7	978,8	1.045,1	1.114,6	1.187,5
Roraima	17,5	21,8	26,9	33,1	40,3	48,9	53,9	59,2	65,0	71,2	77,9
Pará	1.022,0	1.127,4	1.243,6	1.371,8	1.513,1	1.669,6	1.752,5	1.840,4	1.932,8	2.029,7	2.131,5
Amapá	62,4	69,2	76,6	84,8	93,9	103,5	109,2	114,8	120,7	126,9	133,4
NORDESTE	11.753,0	12.769,4	13.857,4	15.020,4	16.261,6	17.586,5	18.275,8	18.990,5	19.738,0	20.496,3	21.277,7
Maranhão	752,0	834,6	925,5	1.025,6	1.135,5	1.257,1	1.320,8	1.388,8	1.459,6	1.533,8	1.611,4
Piauí	536,6	596,8	662,6	734,4	812,6	898,0	942,5	989,4	1.038,1	1.088,7	1.141,3
Ceará	1.780,1	1.960,7	2.154,3	2.361,3	2.581,7	2.814,2	2.937,9	3.063,5	3.192,4	3.324,8	3.460,6
R.G.do Norte	737,4	804,4	875,9	951,7	1.032,0	1.115,6	1.160,9	1.205,3	1.252,7	1.300,3	1.349,2
Paraíba	1.002,2	1.082,5	1.167,2	1.256,5	1.350,4	1.450,4	1.499,6	1.551,6	1.604,7	1.658,8	1.714,4
Pernambuco	2.810,9	2.983,3	3.174,3	3.369,0	3.572,8	3.785,7	3.895,6	4.008,1	4.122,9	4.240,1	4.359,8
Alagoas	631,7	691,7	756,2	825,5	900,0	978,6	1.021,5	1.064,8	1.109,5	1.155,7	1.203,3
P.de Noronha	1,2	1,3	1,3	1,1	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4
Sergipe	415,4	450,4	487,8	527,7	570,3	618,3	639,4	664,0	701,2	727,5	754,7
Bahia	3.085,5	3.358,7	3.652,3	3.967,4	4.305,0	4.667,3	4.856,3	5.052,7	5.255,6	5.465,2	5.681,6
SUDESTE	28.964,6	31.446,4	34.071,1	36.842,7	39.865,5	42.848,2	44.443,3	46.084,2	47.766,5	49.491,9	51.261,0
Minas Gerais	6.060,3	6.603,1	7.168,9	7.755,8	8.361,9	8.986,3	9.303,2	9.624,6	9.949,5	10.277,6	10.608,8
Espírito Santo	721,9	820,4	920,8	1.040,9	1.162,5	1.293,2	1.357,1	1.425,6	1.495,3	1.566,4	1.638,9
Rio de Janeiro	7.906,2	8.359,8	8.832,7	9.325,9	9.840,1	10.373,3	10.653,3	10.925,9	11.224,3	11.519,1	11.820,1
S. Paulo	14.276,2	15.663,1	17.142,7	18.720,1	20.401,0	22.195,3	23.129,7	24.098,1	25.097,4	26.128,8	27.193,2
SUL	7.303,4	8.130,6	9.007,8	9.929,7	10.890,0	11.830,5	12.387,8	12.892,2	13.414,8	13.934,4	14.457,1
Paraná	2.504,4	2.859,2	3.238,0	3.636,7	4.050,1	4.473,5	4.686,1	4.899,8	5.113,0	5.325,4	5.536,3
Santa Catarina	1.246,0	1.402,7	1.572,2	1.754,3	1.949,1	2.154,5	2.264,0	2.374,9	2.482,6	2.605,3	2.724,5
R.G.do Sul	3.553,0	3.868,7	4.197,6	4.538,7	4.890,8	5.252,5	5.437,7	5.617,5	5.813,2	6.003,7	6.196,3
CENTRO-OESTE	2.437,4	2.853,7	3.324,9	3.855,3	4.448,8	5.118,1	5.468,5	5.845,7	6.243,0	6.721,2	7.160,8
Mato Grosso do Sul	451,8	528,8	613,9	707,2	808,2	918,9	973,7	1.032,4	1.092,9	1.155,1	1.218,9
Mato Grosso	232,4	289,00	357,7	440,2	538,5	656,5	720,7	792,0	869,2	952,7	1.042,7
Goiás	1.237,1	1.431,5	1.645,6	1.879,2	2.131,7	2.403,2	2.544,0	2.691,2	2.841,8	3.056,4	3.214,5
Distrito Federal	516,1	604,4	707,7	828,7	970,4	1.139,5	1.229,3	1.330,1	1.439,1	1.557,0	1.684,7

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 1970

Tabulações Avançadas do Censo Demográfico, 1980

Estimativas elaboradas pelo CNU/IBGE.

(cont. Anexo III)

POPULAÇÃO RESIDENTE E ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RURAL SEQUENDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1970 - 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1970	1972	1974	1976	1978	1980	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	41.054,0	40.678,6	40.230,9	39.725,7	39.178,7	38.619,5	38.320,9	38.043,3	37.745,5	37.414,8	37.156,5
NORTE	1.977,3	2.116,4	2.268,5	2.437,2	2.626,9	2.847,0	2.964,4	3.095,7	3.238,0	3.393,8	3.565,0
Rorônia	51,0	71,2	98,3	135,7	187,2	259,5	303,0	355,6	417,3	489,6	574,4
Acre	156,0	160,2	163,7	166,6	168,7	169,4	170,3	170,5	170,3	170,0	169,5
Amazonas	549,4	559,4	566,7	571,4	573,2	573,9	570,6	568,5	565,6	562,2	559,1
Roraima	23,4	24,9	26,4	27,8	29,2	30,3	30,9	31,5	31,9	32,3	32,8
Pará	1.145,1	1.245,3	1.354,3	1.472,7	1.601,4	1.742,2	1.815,7	1.893,3	1.974,1	2.058,4	2.146,3
Amapá	51,9	55,4	59,1	63,0	67,2	71,7	73,9	76,3	78,8	81,3	83,9
NORDESTE	16.359,0	16.574,5	16.773,9	16.956,9	17.122,9	17.275,4	17.339,2	17.403,0	17.450,7	17.505,4	17.555,6
Maranhão	2.240,6	2.336,9	2.435,5	2.536,2	2.639,1	2.745,5	2.796,2	2.850,3	2.904,3	2.958,5	3.013,2
Piauí	1.144,0	1.166,8	1.188,1	1.207,8	1.225,5	1.242,1	1.248,5	1.225,1	1.261,1	1.266,6	1.271,5
Ceará	2.581,5	2.573,9	2.560,1	2.540,0	2.514,0	2.480,6	2.463,9	2.444,3	2.423,6	2.401,4	2.378,1
R.G.do Norte	812,9	810,5	806,4	800,8	793,6	784,1	780,1	774,8	769,3	763,4	757,1
Paraíba	1.380,5	1.372,9	1.363,2	1.351,2	1.337,0	1.322,2	1.311,9	1.302,5	1.292,7	1.282,5	1.271,5
Pernambuco	2.349,8	2.356,1	2.360,3	2.362,7	2.363,0	2.361,4	2.359,9	2.357,8	2.355,4	2.352,5	2.349,1
Alagoas	954,4	969,7	991,8	992,6	1.002,0	1.009,0	1.013,6	1.016,7	1.019,4	1.021,8	1.023,8
P.de Neozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	485,3	493,3	500,9	508,1	514,9	523,5	524,3	527,1	518,0	520,4	522,7
Bahia	4.408,0	4.494,4	4.577,6	4.657,5	4.733,8	4.807,0	4.840,8	4.874,4	4.906,9	4.938,3	4.968,6
SUDESTE	10.888,9	10.522,0	10.135,8	9.734,5	9.321,9	8.904,4	8.691,1	8.479,2	8.267,9	8.056,9	7.846,8
Minas Gerais	5.427,1	5.241,8	5.044,6	4.837,8	4.623,6	4.404,5	4.293,1	4.181,7	4.070,0	3.958,3	3.846,9
Espírito Santo	877,4	855,4	829,1	798,9	765,2	730,5	710,5	690,8	671,1	651,2	631,0
Rio de Janeiro	1.038,7	1.055,1	1.021,8	988,9	956,4	924,0	908,2	892,5	877,1	861,7	846,5
São Paulo	3.495,7	3.369,7	3.240,3	3.108,9	2.976,7	2.845,4	2.779,3	2.714,2	2.649,7	2.585,7	2.522,4
SUL	9.193,1	8.842,7	8.457,6	8.043,6	7.607,7	7.155,9	6.928,2	6.705,6	6.469,1	6.240,3	6.013,1
Paraná	4.425,5	4.205,2	3.963,6	3.704,8	3.434,0	3.156,9	3.017,0	2.877,8	2.739,7	2.603,2	2.468,9
Santa Catarina	1.655,7	1.632,2	1.601,9	1.565,4	1.523,0	1.474,2	1.449,7	1.423,1	1.395,5	1.366,9	1.337,8
R.G.do Sul	3.111,9	3.005,3	2.892,1	2.773,4	2.650,7	2.524,8	2.461,5	2.404,7	2.334,9	2.270,2	2.206,4
CENTRO-OESTE	2.635,9	2.623,0	2.595,1	2.535,5	2.499,3	2.436,8	2.398,0	2.359,8	2.319,8	2.218,4	2.176,0
Mato Grosso do Sul	545,5	533,5	517,5	497,9	475,4	451,5	437,3	423,8	410,0	396,0	381,9
Mato Grosso	367,4	392,8	417,4	441,0	463,3	485,2	493,6	502,7	511,2	519,2	526,6
Goiás	1.701,6	1.672,7	1.633,3	1.584,4	1.526,9	1.462,2	1.427,1	1.391,0	1.353,8	1.255,7	1.217,5
Distrito Federal	21,4	24,0	26,9	30,2	33,7	37,9	40,0	42,3	44,8	47,5	50,2

VTE: IBGE - Censo Demográfico, 1970

Tabulações Avançadas do Censo Demográfico, 1980

NOTA: Estimativas elaboradas pelo CNRU/IBGE.

POPULAÇÃO BRASILEIRA: TAXA DE URBANIZAÇÃO1950-1980

Censos	1950	1960	1970	1980
População Total	51,9	71,0	94,5	119,1
População Rural	33,1	39,0	41,6	38,6
População Urbana	18,8	32,0	52,0	80,5
Taxa de Urbanização (%)	36,2	45,1	56,0	67,6

COMPOSIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

IBGE - CENSO 1980 (%)

ANOS	1 9 6 0	1 9 7 0	1 9 8 0
0 - 14	42,6	42	37,3
mais de 50	10,2	10,9	12,8
mais de 60	4,9	5,2	6,5

TABELA I

Saldo Conto Provisão dos estudos e das mutações das entidades

1978 e 1983

ANO	ESTADUAL				MUNICÍPIOS DAS CAPITALS						
	CORRENTES		CAPITAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL		
	Cr 1982	Cr 1983	Cr 1982	Cr 1983	Cr 1982	Cr 1983	Cr 1982	Cr 1983	Cr 1982	Cr 1983	
1978	201 922 718	2 254 621 102	92 852 247	1 174 543 784	794 804 505	3 729 146 805	27 934 932	19 993 625	232 911 206	47 928 217	606 271 784
1979	206 392 387	2 764 297 140	110 564 372	994 059 373	457 355 559	3 754 456 513	46 414 724	25 982 944	213 533 048	72 297 718	594 919 869
1980	619 625 825	2 664 245 433	259 167 914	1 035 988 619	629 793 739	3 690 216 082	89 728 055	46 060 204	128 902 519	125 786 359	554 687 016
1981	1 375 822 627	2 600 145 983	522 270 244	1 021 195 008	1 882 002 871	3 212 340 991	102 275 512	90 156 486	126 282 977	272 521 992	522 821 816
1982	2 113 579 812	2 135 579 912	946 191 224	946 191 226	3 450 639 629*	3 450 059 862	210 025 066	125 613 528	220 641 528	516 023 262*	516 023 262
1983	4 961 872 000	2 628 013 022	1 921 182 000	753 063 920	7 526 004 000*	3 128 823 451	799 235 000	277 212 000	214 621 528	1 128 228 000*	441 649 926

Fonte: Fundação Estatística do Brasil - 1981 e 1982.

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE

Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

* 1982 e 1983 despesas previstas, inclusive, com recursos de contingência.

TABELA 2

BRASIL: Recursos do Ministério da Saúde, segundo fontes, programas, unidades orçamentárias e entidades supervisionadas

1983

Em Cr\$ Milhões correntes

FONTES	Cr\$	PROGRAMAS	Cr\$	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / ENTIDADES SUPERVISIONADAS	Cr\$
RECURSO	98.163,1	Alimentação e nutrição	69.047,9	Gabinete do Ministro	360,00
FINSOCIAL	105.354,7	Assistência médica e sanitária	18.601,9	Secretaria-Geral	37.860,00
F. N. Saúde	550,2	Serviços básicos de saúde	46.228,6	Secretaria de Controle Interno	144,6
Fundo SUCAM	10,0	Controle doenças transmissíveis	45.348,3	Divisão de Segurança e Informações	44,5
INDCT	1.168,6	Produção medicamentos e vacinas	1.104,7	Departamento de Administração	888,2
FIN	2.400,0	Vigilância sanitária	3.196,8	Departamento de Pessoal	386,7
IS	3.714,9	Sangue e Hemoderivados	1.100,0	Coordenadorias de Saúde	2.013,9
UI	124,0	Pesquisa Fundamental	2.093,1	Sec. Nacional Vigilância Sanitária	912,3
	620,0	Pesquisa Aplicada	4.483,3	Sec. Nacional Ações Básicas Saúde	11.624,8
Retenente arrecadados	5.122,6	Planejamento e informações	1.772,1	Sec. Nac. Programas Especiais	13.221,6
Conv. c/Orgãos Federais	8.305,7	Desenvolvimento recursos humanos	2.211,3	Superint. Campanha Saúde Pública	43.070,9
Conv. c/Orgãos não Federais	777,5	Administração	23.888,4	Fundo SUCAM	10,0
Diversos	865,8	Assistência	722,7	Fundo Nacional de Saúde	550,0
	227.177,1	Serviços básicos de saneamento	7.378,0	Entidades Supervisionadas:	
			227.177,1	Inst. Nac. Alimentação e Nutrição	70.791,9
				Fundação Serv. Esp. Saúde Pública	28.847,9
				Fundação Oswaldo Cruz	8.070,3
				Fundação das Pioneiras Sociais	8.359,5
					227.177,1

Fonte: Lei Orçamento 1983
 E/s, do FINSOCIAL

BRASIL: Despesas correntes federais totais nos setores sociais e segundo as diferentes funções

1978 - 1984

Em Cr\$ bilhões correntes

ANO	GASTOS CORRENTES FEDERAIS														
	TOTAL		OUTROS		FUNÇÕES SOCIAIS										
					SAÚDE E SANEAMENTO		EDUCAÇÃO E CULTURA		TRÁBALHO		HABITAÇÃO E URBANISMO		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	
1978	216,8	100	123,4	56,93	9,5	4,38	35,1	16,19	2,4	1,11	0,07	0,03	46,3	21,36	= 93,37
1979	338,1	100	195,4	57,79	15,6	4,61	50,8	15,03	3,1	0,92	0,10	0,03	73,1	21,62	= 142,7
1980	784,1	100	521,4	66,50	22,3	2,84	90,8	11,58	5,1	0,65	0,20	0,03	144,3	18,40	262,7
1981	1.399,1	100	768,6	54,94	45,2	3,23	239,3	17,10	9,0	0,64	0,30	0,02	336,7	24,07	630,5
1982	3.577,9	100	2.306,1	64,45	109,0	3,05	533,2	14,90	18,9	0,53	0,60	0,02	610,1	17,05	
1983 ⁽¹⁾	5.859,5	100	3.809,3	65,01	139,3	2,38	745,4	12,72	26,5	0,45	1,50	0,03	1.137,5	19,41	
1984 ⁽²⁾	14.432,2	100	9.559,4	66,24	391,2	2,71	1.686,0	11,68	54,4	0,38	50,40	0,35	2.690,8	18,64	

Fontes: Balanços Gerais da União

(1) Lei de Orçamento - 1983

(2) Projeto de Lei Orçamento 1984

TABELA 4

BRASIL: Despesas Correntes Totais do Governo Federal e nos Setores Sociais Segundo as Diferentes Funções

1978 - 1984

Em Cr\$ bilhões de 1982

ANO	GASTOS CORRENTES FEDERAIS													
	TOTAL		OUTROS		FUNÇÕES SOCIAIS									
					SAÚDE E SANEAMENTO		EDUCAÇÃO E CULTURA		TRABALHO		HABITAÇÃO E URBANISMO		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões
1978	2.742,4	15.306,6	1.561,0	8.712,6	120,2	670,9	444,0	2.478,2	30,4	169,7	0,9	5,0	585,7	3.269,0
1979	2.778,4	15.507,5	1.605,8	8.962,7	128,2	715,5	417,5	2.330,3	25,5	142,3	0,8	4,5	600,7	3.352,8
1980	3.215,8	17.948,8	2.138,4	11.935,4	91,5	510,7	372,4	2.078,5	20,9	116,6	0,8	4,5	591,8	3.303,1
1981	2.735,7	15.269,2	1.502,9	8.388,4	88,4	493,4	467,9	2.611,6	17,6	93,2	0,6	3,4	658,4	3.674,8
1982	3.577,9	19.969,9	2.306,1	12.871,4	109,0	608,4	533,2	2.976,0	18,9	105,5	0,6	3,4	610,1	3.405,2
1983 ⁽¹⁾	2.418,8	13.500,4	1.572,5	8.776,8	57,5	320,9	307,7	1.717,4	10,9	60,8	0,6	3,4	469,6	2.621,0
1984 ⁽²⁾	5.957,6	33.252,0	3.946,1	22.024,9	161,5	901,4	696,0	3.884,7	22,5	125,6	20,8	116,1	1.110,8	6.199,9

Fonte: Balanços Gerais da União

(1) Lei de Orçamento - 1983

(2) Projeto de Lei Orçamento 1984

TABELA 5

BRASIL: Despesas de Capital do Governo Federal Totais e nos Diferentes Setores Sociais

1978 - 1984

Em Cr\$. bilhões correntes

ANO	DESPESAS DE CAPITAL FEDERAIS														
	TOTAL		OUTROS		FUNÇÕES SOCIAIS										
					SAÚDE E SANEAMENTO		EDUCAÇÃO E CULTURA		TRABALHO		HABITAÇÃO E URBANISMO		ASSIST. E PREVIDÊNCIA		
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	
1978	139,2	100	130,1	93,48	1,9	1,37	3,5	2,51	0,1	0,07	3,5	2,51	0,1	0,06	≈ 9,1
1979	183,0	100	169,5	92,62	2,9	1,59	5,3	2,90	0,2	0,11	4,6	2,51	0,5	0,27	
1980	406,8	100	385,3	94,71	6,6	1,62	9,6	2,36	0,3	0,07	3,4	0,84	1,6	0,40	
1981	855,8	100	806,5	94,24	13,7	1,60	25,8	3,01	0,5	0,06	7,8	0,91	1,5	0,18	
1982	1.210,3	100	1.117,8	92,36	29,4	2,43	43,9	3,63	2,1	0,17	14,9	1,23	2,2	0,18	
1983 ⁽¹⁾	1.928,8	100	1.771,4	91,84	31,6	1,64	78,3	4,06	8,6	0,45	36,0	1,86	2,9	0,15	
1984 ⁽²⁾	4.242,4	100	3.822,0	90,10	65,0	1,53	211,0	4,97	26,9	0,63	116,2	2,74	1,3	0,03	

Fonte: Balanços Gerais da União

(1) Lei de Orçamento - 1983

(2) Projeto de Lei Orçamento 1984

TABELA 6

BRASIL: Despesas de Capital Totais do Governo Federal e nos Setores Sociais, Segundo as Diferentes Funções

1978 - 1984

Em Cr\$ bilhões de 1982

ANO	DESPESAS FEDERAIS DE CAPITAL													
	TOTAL		OUTROS		FUNÇÕES SOCIAIS									
					SAÚDE E SANEAMENTO		EDUCAÇÃO E CULTURA		TRABALHO		HABITAÇÃO E URBANISMO		ASSIST. E PREVIDÊNCIA	
	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões	Cr\$ bilhões	US\$ milhões
1978	1.760,8	9.827,8	1.645,7	9.185,4	24,0	133,9	44,3	247,3	1,3	7,3	44,3	247,3	1,1	6,1
1979	1.503,9	8.393,9	1.392,9	7.774,4	23,8	132,8	43,5	242,8	1,6	8,9	37,8	211,0	4,1	22,9
1980	1.668,4	9.312,1	1.580,2	8.819,8	27,1	151,3	39,4	219,9	1,2	6,7	13,9	77,6	8,6	36,8
1981	1.673,4	9.340,0	1.576,9	8.801,4	26,8	149,6	50,4	281,3	1,0	5,6	15,2	84,8	2,9	16,2
1982	1.210,3	6.755,2	1.117,8	6.238,9	29,4	164,1	43,9	245,0	2,1	11,7	14,9	83,2	2,2	12,3
1983 ⁽¹⁾	796,2	4.443,9	731,2	4.081,1	13,0	72,6	32,3	180,3	3,6	20,1	14,9	83,2	1,2	6,7
1984 ⁽²⁾	1.751,3	9.774,8	1.577,7	8.805,8	26,8	149,6	87,1	486,1	11,1	61,9	48,0	267,9	0,5	2,8

Fonte: Balanços Gerais da União
 (1) Lei de Orçamento 1983
 (2) Projeto de Lei Orçamento 1984

TABELA 7

BRASIL: gastos totais correntes e de capital do Ministério da Saúde

1978 - 1985

ANO	CORRENTES		CAPITAL		TOTAL					
	EM Cr\$ BI	EM Cr\$ DE 1982			US\$					
	CORRENTES	DE 1982	CORRENTES	DE 1982	CORRENTES	EM Cr\$ BI	ÍNDICE 78 = 100	PER CAPITA EM Cr\$	US\$ MILHÕES	PER CAPITAL EM US\$
1978	5,4	68,3	1,1	13,9	6,5	82,2	100,0	725	460	4,1
1979	8,2	67,4	1,3	10,7	9,5	78,1	95,0	673	436	3,8
1980	16,0	65,6	2,1	8,6	18,1	74,2	90,3	623	414	3,5
1981	31,1	60,8	4,4	8,6	35,5	69,4	84,4	568	387	3,2
1982	71,3	71,3	11,3	11,3	82,6	82,6	100,5	659	461	3,7
1983 ^{1/}	88,4	36,5	11,8	4,9	100,2	41,4	50,4	322	231	1,8
1984 ^{2/}	283,1	68,7	36,8	8,9	319,9	77,6	94,4	588	433	3,3
1985

FONTES: Balanços Gerais da União.

Lei Orçamento, 1983.

Projeto Lei Orçamento 1984.

1/ Exclusive recursos do FINSOCIAL, no valor de Cr\$. 106.070 milhões. (alocado) → bi

2/ Inclusive recursos do FINSOCIAL.

→ Análise 1983

TABELA 8

BRASIL: Despesas do INAMPS; Total, "per capita" e distribuição percentual, segundo as diferentes regiões

1979 - 1983

Em Cr\$ correntes

REGIÕES	GASTO DO INAMPS									
	1979		1980		1981		1982		1983 (1)	
	Cr\$ MILHÕES	%	Cr\$ MILHÕES	%	Cr\$ MILHÕES	%	Cr\$ MILHÕES	%	Cr\$ MILHÕES	%
BRASIL	91 791,0	100	186 772,6	100	362 112,1	100	722 677,9	100	1 200 553,0	100
Norte	2 098,3	2,3	4 052,0	2,2	8 701,0	2,4	15 134,8	2,1	25 751,7	2,2
Nordeste	15 414,2	16,8	31 015,5	16,6	62 313,2	17,2	121 628,0	16,8	188 050,0	15,7
Sudeste	48 993,0	53,4	99 088,6	53,0	190 496,7	52,6	389 882,2	53,9	640 461,4	53,3
Sul	16 873,0	18,4	33 535,9	18,0	68 278,8	18,9	133 681,1	18,5	168 446,6	14,0
Centro-Oeste	5 168,7	5,6	10 717,5	5,7	21 812,2	6,0	41 662,2	5,8	60 020,7	5,0
Dir. Geral (2)	3 243,8	3,5	8 363,1	4,5	10 510,2	2,9	20 689,6	2,9	117 822,6	9,8

(1) Primeiro orçamento aprovado em 1983.

(2) Gastos com a Administração Central.

	Cap.	Out.
1979	720.785	91.070.243
80	2.606.224	184.172.414
81	1.950.796	360.161.307
82	2.903.673,87	719.774.196,46

TOTAL
 1978 = 63.422.
 45.069.562

Cap.
 44.488.883
 560.679

TABELA 9

BRASIL: Recursos repassados pelo
Ministério da Saúde para as diferentes regiões do país
1982

Em Cr\$ Correntes

REGIÕES	RECURSOS REPASSADOS		
	TOTAL Cr\$ milhões	%	Per Capita Em Cr\$
BRASIL	18.526	100,0	147,8
NORTE	1.940	10,4	296,4
NORDESTE	10.096	54,5	277,4
CENTRO-OESTE	1.310	7,1	159,6
SUDESTE	3.142	17,0	57,6
SUL	2.038	11,0	104,0

Fonte: MS/SG - Secretaria de Planejamento

Nóta: 1) Não inclui Cr\$ 10,7 milhões (Reserva técnica do Programa de Alimentação e Nutrição)

2) Não inclui os gastos diretos do Ministério da Saúde.

TABELA 10

BRASIL: Dispêndio Federal (MS e INAMPS) Total,
"per capita" e distribuição percentual, segundo as diferentes regiões

1982

Em Cr\$ Milhões de 1982

R E G I Õ E S	G A S T O F E D E R A L						
	T O T A L			M I N I S T É R I O D A S A Ú D E		I N A M P S	
	EM Cr\$ MILHÕES	%	PER CAPITA Cr\$ MIL	TOTAL (1)	%	TOTAL	%
B R A S I L	741 203,9	100	5,9	18 526,0	100	722 677,9	100
Norte	17 074,8	2,3	2,6	1 940,0	10,4	15 134,8	2,1
Nordeste	131 724,0	17,8	3,6	10 096,0	54,5	121 628,0	16,8
Sudeste	393 024,2	53,0	7,2	3 142,0	7,1	389 882,2	53,9
Sul	135 719,1	18,3	6,9	2 038,0	17,0	133 681,1	18,5
Centro-Oeste	42 972,2	5,8	5,2	1 310,0	11,0	41 662,2	5,8
Direção Geral	20 689,6	2,8	-	-	-	20 689,6	2,9

(1) Apenas recursos repassados aos estados.

TABELA 11

BRASIL.: CONSOLIDAÇÃO DE RECURSOS DISPENDIDOS EM SAÚDE, COM OS PRINCIPAIS PROGRAMAS SETORIAIS E DEMAIS ÁREAS

1978 - 1983

Em Cr\$ Milhões correntes

PROGRAMAS	1978	1979	1980	1981	1982	(1983)
TOTAL	<u>71.824</u>	<u>111.319</u>	<u>222.619</u>	<u>434.672</u>	<u>896.338</u>	<u>1.760.834</u>
Alimentação e Nutrição	<u>2.033</u>	<u>3.339</u>	<u>7.307</u>	<u>17.260</u>	<u>42.663</u>	<u>176.251</u>
Assistência Médica e Sanitária	<u>62.735</u>	<u>98.080</u>	<u>196.858</u>	<u>382.858</u>	<u>779.863</u>	<u>1.425.738</u>
I - Serviços Básicos de Saúde	621	1.628	4.762	12.468	27.423	82.925
II - Atenção Médico-Hospitalar	62.113	96.452	192.096	370.390	752.440	1.342.813
Controle de Doenças Transmissíveis	<u>2.086</u>	<u>3.130</u>	<u>4.728</u>	<u>7.634</u>	<u>19.804</u>	<u>52.293</u>
Produtos Profiláticos e Terapêuticos	<u>291</u>	<u>307</u>	<u>4.204</u>	<u>12.067</u>	<u>22.952</u>	<u>76.796</u>
DEMAIS ÁREAS	<u>4.680</u>	<u>6.463</u>	<u>9.522</u>	<u>14.853</u>	<u>31.056</u>	<u>29.756</u>

Fontes: 1978/1979/1980/1981 - Balanços Gerais da União

1982 - Lei de Orçamento, mais créditos, menos anulações. Posição em 31.12.82

1978/1979/1980/1981 - Balanços do MPAS/INAMPS e Relatórios LBA

1982 - Posição INAMPS e LBA em 31.12.82 de balancete

1978/1979/1980/1981/1982 - Balanço do INAN

1978/1979/1980/1981/1982/1983 - Relatórios LBA e INAE

TABELA 12

BRASIL: EVOLUÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FAS

1979 - 1981

Em Cr\$ Milhões

FONTES	1979	1980	1981	ORÇAMENTO 1982
RECURSOS LOTERIAS	4.804,0	8.801,2	18.671,0	27.287,0
RECURSOS OPERACIONAIS DA CEF	2.397,0	1.300,0	4.000,0	6.000,0
RECURSOS ONERADOS (EMPRÉSTIMOS)	3.670,0	5.720,0	5.630,0	27.985,0
ARRECAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.076,0	4.813,2	6.941,9	10.380,0
RECURSOS DA UNIÃO	704,0	1.417,7	1.792,0	3.039,2
TOTAL	15.651,0	22.052,1	37.034,9	74.691,2

Fonte: IPEA/IPLAN - CPPG (1982 - 1985) com base em dados da CEF.

TABELA 13

BRASIL: FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO
AS DIFERENTES FONTES

1979 - 1981

(%)

ESPECIFICAÇÃO	1979	1980	1981
I. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	<u>92,10</u>	<u>91,62</u>	<u>87,61</u>
1. Contribuições Segurados (inclusive 139)	<u>32,46</u>	<u>31,60</u>	<u>30,29</u>
2. Contribuições Empresas	<u>55,96</u>	<u>55,98</u>	<u>53,50</u>
a) Regime Geral (inclusive 139)	32,76	31,98	30,71
b) Salário-Família	11,46	11,43	10,85
c) FUNRURAL	6,03	6,64	6,31
d) Seguro Acidente Trabalho	5,09	5,12	4,86
e) Salário-Maternidade	0,62	0,81	0,77
3. Contribuições Rurais	<u>3,68</u>	<u>4,04</u>	<u>3,82</u>
a) Sobre Produção Rural	3,21	3,69	3,63
b) Empregador Rural	0,47	0,35	0,19
II. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	<u>4,94</u>	<u>5,21</u>	<u>9,53</u>
III. OUTRAS RECEITAS	<u>2,96</u>	<u>3,17</u>	<u>2,86</u>
IV. RECEITA (%)	100,0	100,0	100,0
(Milhões Correntes)	335.861	636.003	1.368.675

Fonte: Balanços do FPAS

TABELA 14

BRASIL: Distribuição Percentual dos Dispêndios
da Previdência Social, Segundo suas Diferentes Prestações
1980

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS DISPÊNDIOS (%)	
<u>TOTAL</u>	<u>100,0</u>	
1. BENEFÍCIOS	<u>68,0</u>	
1.1 - Aposentadorias	<u>35,4</u>	
Por tempo de serviço		18,5
Por velhice		8,3
Por invalidez		8,6
1.2 - Abono de permanência	<u>0,9</u>	
1.3 - Pensões	<u>7,4</u>	
1.4 - Auxílios	<u>8,1</u>	
Doença		7,4
Outros (1)		0,7
1.5 - Salário-Família	<u>3,7</u>	
1.6 - Renda mensal vitalícia	<u>4,3</u>	
1.7 - Acidentes do trabalho	<u>2,9</u>	
1.8 - Abono anual	<u>3,3</u>	
1.9 - Outros benefícios	<u>2,0</u>	
2. SERVIÇOS	<u>29,1</u>	
1.1 - Assistência médica	<u>27,4</u>	
1.2 - Assistência Social	<u>1,7</u>	
3. <u>OUTROS</u> (2)	<u>2,9</u>	

Nota: (1) Natalidade, funeral, reclusão
(2) IAPAS

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social

TABELA 15

BRASIL: GASTOS TOTAIS DO SINPAS (1)
1978 - 1983

ANO	CORRENTES		CAPITAL		TOTAL					
	Em Cr\$ bilhões correntes	Em Cr\$ bilhões de 1982	Em Cr\$ bilhões correntes	Em Cr\$ bilhões de 1982	Em Cr\$ bilhões correntes	Em Cr\$ de 1982			US\$	
						Em Cr\$ bilhões	Indice 78=100	Per capita Em Cr\$ mil	US\$ milhões	Per capita
1978	211,7	2.677,9	1,1	13,9	212,8 ✓	2.691,8	100,0	23,8	15.024,1	132,6
1979	331,3	2.722,6	1,3	10,7	332,6	2.733,3	101,5	23,6	15.255,8	131,6
1980	678,9	2.784,3	3,9	16,0	682,8	2.800,3	104,0	23,5	15.629,7	131,3
1981	1.483,4	2.900,5	4,2	8,2	1.487,6	2.908,7	108,1	23,8	16.234,8	132,9
1982	3.044,9	3.044,9	7,2	7,2	3.052,1	3.052,1	113,4	24,4	17.035,1	135,9
1983 ⁽²⁾	6.134,0	2.532,1	17,4	7,2	6.151,4	2.539,3	94,3	19,7	14.173,0	110,2

Fontes: Balanços das Entidades INPS/IAPAS/INAMP3/LBA /FUNABEM
Orçamento do FPAS - reformulado em 12.09.83, exclusive Reserva de Contingência
no valor de Cr\$ 157,4 bilhões (total SINPAS Cr\$ 6.308,8 bilhões)

Notas: (1) Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
(2) Previsão

1983 - dados de Balanço
 Cor - 6.763.321.611.000 -
 Cap - 2.289.368.000 -
 6.765

6.753.254.061.000 (TOTAL)

TABELA 16

BRASIL: Distribuição interna da
aplicação de recursos do INAMPS segundo atividades

1982 - 1984

DISCRIMINAÇÃO	ANO	1 9 8 2 (1)	1 9 8 3 (2)	1 9 8 4 (3)
		%	%	%
Assistência		93,0	88,7	88,9
Administração		5,2	5,6	5,1
Outros (4)		1,8	5,7	6,0
T O T A L		100,0	100,0	100,0

FONTE: FONSECA, Aloysio de Salles. Reorientação da Assistência à Saúde no âmbito da Previdência Social. Primeiro ano .MPAS/INAMPS: setembro-outubro/1983.

- (1) Balanço de 1982
- (2) Orçamento de 1983
- (3) Orçamento de 1984 (1.^a proposta).
- (4) Inclui despesas com PIS, PASEP, inativos.

TABELA 17

BRASIL: Distribuição interna da
 aplicação de recursos do INAMPS por tipo de prestador de serviço
 1982 - 1984

PRESTADORES DE SERVIÇO	ANO	1 9 8 2	1 9 8 3	1 9 8 4
		%	%	%
Próprios		19,7	24,5	25,8
Conveniados		18,0	17,3	15,2
Contratados		60,0	54,3	50,7
Outros (1)		2,3	3,9	8,3
T O T A L		100,0	100,0	100,0

FONTE: FONSECA Aloysio de Salles. Reorientação da Assistência a Saúde no âmbito da Previdência Social. Primeiro ano .MPAS/INAMPS. setembro/outubro-1983.

- (1) Inclui despesas com a CEME e com o Plano de Reorientação do CONASP.



TABELA 18

BRASIL: Distribuição percentual dos recursos do Tesouro Federal segundo os diferentes usos

1 9 8 0 - 1 9 8 2

U S O S	A N O (%)		
	1 9 8 0	1 9 8 1	1 9 8 2 (1)
T O T A L	100	100	100
Transferências	<u>51,4</u>	<u>55,1</u>	<u>47,3</u>
Orçamento Monetário	11,4	14,9	21,1
Empresas Estatais	40,0	40,2	26,2
Despesa Líquida	<u>48,6</u>	<u>44,9</u>	<u>52,7</u>

FONTE: Brazil Economic Program. Internal and External Adjustment.
Bacen. October 3, 1983..

(1) Previsão.

TABELA 19

BRASIL: Gasto Público Federal (1)

1978 - 1985

ANO	GASTO PÚBLICO FEDERAL									
	CORRENTES		CAPITAL		TOTAL					
	EM Cr\$ BILHÕES CORRENTES	EM Cr\$ BILHÕES DE 1982	EM Cr\$ BILHÕES CORRENTES	EM Cr\$ BILHÕES DE 1982	EM Cr\$ BILHÕES CORRENTES	Cr\$ DE 1982			EM US\$	
EM Cr\$ BI						ÍNDICE 78 = 100	Cr\$ MIL "PER CAPITA"	US\$ BI	" PER CAPITA"	
1978	217	2 745,0	139	1 758,3	356	4 503,3	100	39,8	25,1	221,6
1979	338	2 777,6	183	1 503,9	521	4 281,5	95,1	36,9	23,9	206,2
1980	784	3 215,3	407	1 669,2	1 191	4 834,5	108,5	41,0	27,3	229,3
1981	1 399	2 735,5	856	1 673,7	2 255	4 409,2	97,9	36,1	24,6	201,4
1982	3 578	3 578,0	1 210	1 210,0	4 788	4 788,0	106,3	38,2	26,7	213,1
(1) 1983	5 860	2 419,0	1 929	796,3	7 789	3 215,3	71,4	25,0	17,9	139,2
(1) 1984	14 432	3 504,4	4 242	1 030,1	18 674	4 534,5	100,7	34,4	25,3	191,7
1985

FONTE: Balanços Gerais da União.

(1) 1983: Lei Orçamento, não incluídos Cr\$ 1.207 bilhões provenientes da Reserva de Contingência.

1984: Projeto Lei Orçamento. Não incluídos Cr\$ 2.912 bilhões provenientes da Reserva de Contingência.

deus 1983

TABELA 20

BRASIL: Índices de Preços

1 9 7 8 - 1 9 8 5

A N O S	ÍNDICES DE PREÇOS					
	IGP - DI (1)			ICV - RJ (2)		
	VARIAÇÃO MÉDIA (%)	ACUMULADO (%)	ÍNDICE 1978 = 100	VARIAÇÃO ANUAL (%)	ACUMULADO (%)	ÍNDICE 1978 = 100
1978	38,7	40,8	100	38,7	38,1	100
1979	53,9	77,2	153,9	52,7	76,0	152,7
1980	100,2	110,2	308,2	82,8	86,3	279,2
1981	109,9	95,2	646,9	105,5	100,6	573,8
1982	95,4	99,7	1 264,4	98,0	101,8	1 136,0
1983	156,0	200,0	3.235,0	140,0	190,0	2 726,4
1984	90,0	75,0	6 146,6	90,0	75,0	5 180,2

FONTE: Fundação Getúlio Vargas (1978-1982)
IPEA/IPLAN (estimativas para 1983 e 1984)

(1) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna.

(2) Índice de Custo de Vida - Rio de Janeiro.

abundante

TABELA 21

BRASIL: PRINCIPAIS PROGRAMAS DE SANEAMENTO

1978-1981

PROGRAMAS/FONTES DE RECURSOS	(Em Cr\$ Milhões ^{a/})				
	1978	1979	1980	1981	1978/1981
<u>I. PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO -</u>					
<u> ÁGUA</u>	<u>35.117</u>	<u>31.444</u>	<u>34.650</u>	<u>45.151</u>	<u>146.365</u>
I.1 - BNH ^{b/}	34.595	30.827	33.910	44.782	144.114
I.2 - FSESP	522	617	740	372	2.251
<u>II. PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO -</u>					
<u> ESGOTOS</u>	<u>14.299</u>	<u>16.752</u>	<u>12.989</u>	<u>15.285</u>	<u>59.325</u>
II.1 - BNH ^{b/}	14.206	16.502	12.770	15.210	58.688
II.2 - FSESP	93	250	219	75	637
<u>III. PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIEN-</u>					
<u> TAL</u>	<u>1.572</u>	<u>2.363</u>	<u>1.817</u>	<u>1.197</u>	<u>6.949</u>
III.1 - FSESP	-	365	297	334	1.016
III.2 - DNOS	1.572	1.377	920	745	4.614
III.3 - PIASS	-	601	600	118	1.319
<u>IV. PROGRAMA DE SANEAMENTO GERAL</u>	<u>7.106</u>	<u>7.128</u>	<u>19.273</u>	<u>12.031</u>	<u>46.538</u>
IV.1 - BNH	3.479	3.936	14.988	9.618	32.021
IV.2 - DNOS	3.627	3.192	4.285	3.413	14.517
<u>V. DEFESA DO MEIO AMBIENTE</u>	<u>269</u>	<u>178</u>	<u>108</u>	<u>133</u>	<u>688</u>
V.1 - SEMA	269	178	108	133	688
TOTAL	<u>58.363</u>	<u>57.865</u>	<u>68.837</u>	<u>74.800</u>	<u>259.855</u>

FONTE: IPLAN/CPR/SDU com dados brutos das instituições mencionadas.

a/ preços constantes de 1980

b/ incluindo FAE estadual

TABELA 22

BRASIL: PRINCIPAIS PROGRAMAS DE SANEAMENTO

1982 - 1985

PROGRAMAS/FONTES DE RECURSOS	(Em Cr\$ Milhões ^{a/})				
	1982	1983	1984	1985	1982/1985
<u>I. PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO -</u>					
<u> ÁGUA</u>	<u>179.121</u>	<u>274.068</u>	<u>259.086</u>	<u>243.670</u>	<u>955.945</u>
I.1 - BNH ^{b/}	177.775	271.772	255.191	237.040	941.787
I.2 - FSESP	1.346	2.296	3.895	6.621	14.158
<u>II. PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO -</u>					
<u> ESGOTOS</u>	<u>99.165</u>	<u>208.435</u>	<u>274.153</u>	<u>280.226</u>	<u>861.979</u>
II.1 - BNH ^{b/}	98.930	208.028	273.466	279.058	859.482
II.2 - FSESP	235	407	687	1.168	2.497
<u>III. PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL</u>	<u>7.571</u>	<u>9.882</u>	<u>11.801</u>	<u>15.342</u>	<u>44.596</u>
III.1 - FSESP	947	1.231	1.600	2.081	5.859
III.2 - DNOS	5.364	4.556	5.584	7.259	22.763
III.3 - PIASS	1.260	4.095	4.617	6.002	15.974
<u>IV. PROGRAMA DE SANEAMENTO GERAL</u>	<u>34.152</u>	<u>68.237</u>	<u>87.631</u>	<u>103.296</u>	<u>293.316</u>
IV.1 - BNH	24.692	59.294	76.428	88.732	249.146
IV.2 - DNOS	9.460	8.943	11.203	14.564	44.170
<u>V. DEFESA DO MEIO AMBIENTE</u>	<u>268</u>	<u>461</u>	<u>531</u>	<u>563</u>	<u>1.823</u>
V.1 - SEMA	268	461	531	563	1.823
<u>TOTAL</u>	<u>320.277</u>	<u>561.083</u>	<u>633.202</u>	<u>643.097</u>	<u>2.157.659</u>

FONTE: IPLAN/CPR/SIX

^{a/} com base nos preços de 1982^{b/} incluindo FAE estadual

